SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Homologação do Processo Licitatório n. 044/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 029/2019**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo AMBULÂNCIA A, zero quilômetro para atender as necessidades do Hospital Municipal de Afrânio - PE, Emenda Parlamentar nº 084/2017, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa VENCEDORA:**NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULO LTDA** (Inscrita no CNPJ Nº 05.914.425/0001-20)**. Homologado em: 16/07/19.**

Afrânio-PE, 16 de julho de 2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C43CC1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 034/2019 - ERRATA DO EDITAL (ANEXO III)

O Pregoeiro torna público que no **EDITAL do Pregão Presencial 034/2019,** com objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual aquisição de material médico hospitalar para à implantação de consultórios odontológicos no município de Afrânio/PE, com entrega de forma parcelada, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, **onde se encontra no sitio da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**, no que diz respeito aos lotes 01-A e 01-B (Cota Principal e Cota Reservada), no ANEXO III em relação ao quantitativo, **ONDE SE LÊ:** 01-A (Quantidade 01) e 01-B (Quantidade 04); **LEIA-SE:** 01-A (Quantidade 04) e 01-B (Quantidade 01). ***Essa alteração não irá alterar a proposta dos interessados.*** **As demais informações do edital ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 16 de julho de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:56BE912C

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019: Aquisição de Veículos Novos "0" km (tipo: pick-up 4x4, micro-ônibus, caminhão compactador de lixo, micro-ônibus odontomedico, van ou similar para transporte de deficiente) conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, contrato nº 0504.397 – DVº: 66/2019. Valor estimado: R$ 1.476.100,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de julho de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 12:00 h. do dia 26 de julho de 2019, Abertura das Propostas: ás 12:15 h. do dia 26 de julho de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 13:00 horas, do dia 26 de julho de 2019. Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 15 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:2E67BFF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019: Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Pneumáticos, Valor estimado: R$ 776.416,86. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 16 de julho de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:30 h. do dia 01 de agosto de 2019, Abertura das Propostas: ás 11:00 h. do dia 01 de agosto de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 12:00 horas, do dia 01 de agosto de 2019. Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro,

nesta cidade, material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 15 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:E0DFF7AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019: Contratação de empresa para Aquisições parceladas de Gás liquefeito de petróleo – GLP e Água Mineral, Valor estimado: R$ 604.039,63. Data e hora de abertura: 05/08/2019 ás 10:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site:
https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina, 15 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:0B03201F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019

AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Passagem Molhada localizada no Sitio Tocos (Processo nº 59531.000039/2017-28 e 59531.000038/2017-83), com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$ 142.957,79. Data e hora de abertura: 08/08/2019 ás 09:00hs na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo site: https://www.transparencia1.com.br/portal_tenosoft/v81/indexent/indexent.php?entidade=354&idoc=licand Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Tomada de Preço, deverá ser feito através e-mail: e-mail: licitacaopma@outlook.com no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. No mesmo endereço supracitado.

Agrestina-PE, 15 de julho de 2019.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:57215B10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município da Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 022/2019 – Carta Convite nº 005/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 20 de maio de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:12189188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO QUE SER REFERE ONIBUS COM MOTORISTA POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROMARIA AO JUAZEIRO DO NORTE – CE**
EMPRESA VENCEDORA: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME, CNPJ: 10.657.452/0001-02,** vencedora pelo menor preço global totalizando **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

Águas Belas, 09 de julho de 2019.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FBFDED34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 008/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I, NO SITIO MENINO DE FORA ZONA RURAL DE ÁGUAS BELAS/PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 642.864,43 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)**

Abertura: Aos 31 de julho de 2019 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR 0200001889/2018 MINISTÉRIO DA SAUDE

Águas Belas, 15 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:09675802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS SANTA MARIA, TANCREDO NEVES E 1ª TRAVESSA SANTA MARIA NO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS – PE.**

EMPRESA HABILITADA: **RM TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.113.415/0001-89.**

EMPRESAS INABILITADAS: **ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, CNPJ: 31.593.560/0001-20, SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 14.741.760/0001-64.**

Fica aberto prazo recursal conforme determina a Lei 8666/93 para as empresas inabilitadas, em não apresentando recurso, a data para abertura dos envelopes de proposta de preço será dia 24/07/2019 às 11:30 (Onze horas e trinta minutos).

Águas Belas, 15 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:62BDB4F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 013 E 014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA,** convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
06	EDILEUZA BEZERRA BERNARDO	314.2019.001.0514	7,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Julho de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0389/2019** de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
10	VANEIDE BEZERRA DE MOURA	314.2019.001.0166	5,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Julho de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:3B8E0E93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 033/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 19.550,66 (dezenove mil quinhentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos).Vigência: 25/03/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 035/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 3.021,64 (três mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 10/04/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 036/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°:

007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 219,94 (duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 22/04/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 039/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 25/03/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 044/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 519,94 (quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 02/05/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 045/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 900,00 (novecentos reais). Vigência: 07/05/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 046/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais). Vigência: 09/05/2019 a 20/07/2019. ontratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 048/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais). Vigência: 15/052019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 056/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais). Vigência: 29/05/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 061/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 06/06/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 063/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Vigência: 10/06/2019 a 20/07/2019.Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 066/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Vigência: 18/06/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 068/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 973,33 (novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 27/06/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 070/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Aliança – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Valor R$: 258,34 (duzentos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 04/06/2019 a 20/07/2019. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00.

Aliança 15 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E706A77F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 208/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.494/2007 e o art. 2º da Lei Municipal nº 2.488, de 17 de abril de 2008;

Considerando o pedido de alteração na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB na representação dos Professores das Escolas Públicas municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os membros representantes dos Professores das Escolas Públicas municipais no CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB **– FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, conforme indicação que se segue:

"**II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**
Titular: MOACYR GONDIN LÓSSIO NETO
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE"

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Item *II*, da Portaria nº 344, de 15 de Junho de 2018.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:006B6071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 211/2019

EMENTA: Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte de Araripina/PE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ RENAN BIUM DE ALENCAR**, Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana Trânsito e Transporte – AMMTT, como AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:98A13B92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 008/2019 - Pregão Presencial Nº 002/2019. Compras. Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, nas unidades de ensino da rede pública do Município de Barreiros - PE. Valor Global Estimado R$ 1.751.423,80 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Terá início a sessão pública no dia 30/07/2019, às 09:00 horas, Prefeitura Municipal de Barreiros – PE – fone: 81 3675-1156, e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME

Barreiros, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0F8B3F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMB
Processo nº 014/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, mediante sistema de reposição. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019 - Contratado: MARIA SELMA LINS CAVALCANI ME - CNPJ nº 01.389.314/0001-90 - Valor Aditado: R$ 4.997,50 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 04/06/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS

Processo nº 014/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, mediante sistema de reposição. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019 - Contratado: MARIA SELMA LINS CAVALCANI ME - CNPJ nº 01.389.314/0001-90 - Valor Aditado: R$ 2.665,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor contratual atualizado. Vigência: 04/06/2019 a 31/12/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:96ABB589

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2019, para Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Leites Especiais e Suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE e suas unidades vinculadas, conforme itens e especificações no Termo de Referência. Itens 9, 13, 55: Especialty Nutrition Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 30.532.007/0001-15, pelo valor de R$23.207,85 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 53, 54: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21, pelo valor de R$355.070,00 Itens 6, 17, 18, 20, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51: Moura & Melo Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$296.781,80 Itens 16, 31, 32, 48, 52: Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 97.532.879/0001-54, pelo valor de R$20.660,00.

Belo Jardim, 15/07/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:15E71B0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios (programa merenda escolar) perecíveis DE oRIGEM ANIMAL e perecíveis (POLPAS),** destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 645.446,14. Data e hora de abertura: **29/07/2019, às 08:00 hs**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 15 DE JULHO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B9FCBD5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Processo Nº: 0029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00025/2019, para 2ª Chamada - contratação de empresa para execução dos serviços de roço manual das margens das rodovias vicinais do Município, conforme termo de referência anexo, e Portaria de aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Brejinho, 27/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B63FA52A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Contrato Nº: 00029/2019. Processo Nº: 0029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Serviço. 2ª Chamada - contratação de empresa para execução dos serviços de roço manual das margens das rodovias vicinais do Município, conforme termo de referência anexo, e Portaria de aprovação pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo . DOTAÇÃO: 1512200142035 Manutenção atividades administrativas de obras e urbanismo; 339039 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 15 451 0006 1029 Melhoramento em estradas vicinais; 0359 4490.51 00 001 Obras e Instalações.. Contratado: G B N Construcoes Eireli. CNPJ: 17.644.916/0001-87. Valor R$109.160,34. Vigência: de 27/06/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 27/06/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:220F1D23

GABINETE DO PREFEITO
SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal; no artigo 8º, inciso V, da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, para realização dos Exames Pré-Admissionais, na forma seguinte:
01) A relação com o nome do Candidato convocado e da respectiva data para realização dos Exames Pré-Admissionais (Médicos e Psicotécnico) consta no Anexo I deste Edital de Convocação;
02) No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos relacionados no ANEXO II deste Edital. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 30 (trinta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato;
03) A habilitação nos Exames Pré-Admissionais não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Prefeitura Municipal. A Prefeita do Município de Brejinho (PE) reserva-se o direito de proceder às nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às

necessidades da Administração Municipal, observada a classificação final do Candidato e o prazo de validade do Concurso;
04) O comparecimento aos Exames Pré-Admissionais é obrigatório e tem caráter eliminatório. O Exame Psicotécnico será realizado na Clinica Pro-Saúde Consultórios, localizada à Rua Dom José Pereira Alves, 46, Centro de São José do Egito (PE), e o exame Médico será realizado no Prédio do FUNPREBRE localizado na Travessa João Lulu, s/n Centro de Brejinho-PE, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização dos Exames Pré-Admissionais fora das datas, do local e dos horários estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato aos Exames Pré-Admissionais implicará a sua eliminação do Concurso;
05) O Candidato deverá comparecer para realização dos Exames Pré-Admissionais munido de documento de identificação válido (Identidade ou CNH). No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem;
06) Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso;
07) O Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 22 de julho de 2019, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial;
08) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 24 de julho de 2019;
09) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 25 de julho de 2019, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial;
10) O Candidato classificado para a vaga reservada para portador de necessidade especial, habilitado nos Exames Pré-Admissionais, será convocado para realização da perícia médica, nos termos da Lei Federal n°. 13.146/2015, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo;
11) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br.

Brejinho (PE), em 15 de julho do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Anexo I
Exames Admissionais
(Médico e Psicotécnico)

Nome	Inscrição	Data e Horário do Exame Psicotécnico	Data e Horário do Exame Médico
JULIA LAURINDO PEREIRA	0095	18/07/2019 09:00	18/072019 14:00

Anexo II
Exames Médicos Admissionais
Relação de Exames a serem Apresentados no dia do Exame Médico (Item 02 do Edital)

a) Raio X Torácico com Parecer;
b) Eco cardiograma com Parecer;
c) Exame de sangue em jejum para detecção da taxa de glicose;
d) Exame de sangue para detecção da taxa de creatina;
e) Hemograma Completo.

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:6116A555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2019 PROCESSO N° 019/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 041/2019

PROCESSO N° 019/2019

TOMADA DE PREÇON° 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira.

EMPRESA: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ/MF nº 02.951.249/0001-08

Valor total de: R$ 575.056,49 (quinhentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Data do Contrato: 15/07/2019
Vigência do contrato: 06 (seis) meses

Brejo da Madre de Deus, 15 de Julho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F6E654F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeirinha/PE. Com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**.** *Valor Estimado* **R$39.567,30**. Data e hora de Julgamento: **29/07/2019 - Hora: 08h30min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 15 de julho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:641ECE8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2019 -FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 004/2019 - FMAS

Objeto: Aquisição por estimativa de Gênero Alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização no Cardápio da merenda escolar, para entrega de forma parcelada, destinados a alimentação dos alunos mantidos pelos programas sociais da Secretaria de Assistência Social / FMAS deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 103.317,50 (cento e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, com sede no Sítio Miné, Zona Rural, Centro, Calçado - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45 e 46 do pregão em tela, com um valor de R$: 51.849,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME, com sede na Rua 13 de maio, nº 255, Centro, Sertânia - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.867.032/0001-79, vencedora dos itens: 6 e 33 do pregão em tela, com um valor de R$: 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).

J. SANTIAGO DE ASSIS ANDRADE, com sede no DT Povoado Pau Ferro, nº 22, Zona Rural, Lajedo - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.620.385/0001-31, vencedora dos itens: 9 e 19 do pregão em tela, com um valor de R$: 6.787,00 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais).

ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, com sede na Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.987.355/0001-28, vencedora dos itens: 20, 23, 24, e 28, do Pregão em tela, com um valor global de R$: 12.738,50 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, com sede na Rua Afonso Pena, nº 38, Santo Antônio, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, vencedora dos itens: 01, 02, 15, 25, 26, 27, 29, 31, 32 e 41, do Pregão em tela, com um valor global de R$: 11.327,04 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

Valor global homologado R$: 84.522,14 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos),

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de julho de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/ Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2B9A133F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão (Eletrônico) nº 004/2019;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse do Município de Calçado-PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência..

Valor Máximo Aceitável R$: 313.680,20 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº **18.876.112/0001-76**, vencedora dos itens: 01 e 02 do presente Pregão, com um valor de **R$: 44.349,20** (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

DSA CONSULTORIA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº **35.616.978/0001-67**, vencedora dos itens: 03 e 04 do presente Pregão, com um valor global de **R$: 103.596,00** (cento e três mil, quinhentos e noventa e seis reais);

Valor global Homologado **R$: 147.945.20 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, assim classificada por atender a legislação vigente.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de julho de 2019.

EGLINY MASCENA DE MORAIS ALVES
Secretária de Governo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:CAF56514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019 - PAD 012/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2017

PORTARIA nº 015/2019

EMENTA: Determinação da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta irregularidade praticada por servidor da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe.

O Procurador-Geral do Município de Camaragibe-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 146/07;

Considerando as disposições contidas nos artigos 181 e 187 da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

Considerando os fatos relatados no memorando nº 468/2017 – PROGEM e documentos anexos.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº023/2017 diante da existência de erro material no momento do enquadramento da legislação municipal;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar o fato descrito no mencionado documento, relativo a suposta infringência ao art. 91 c/c com o art. 86 da Lei nº112/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais) praticada por servidor da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe,
3. A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeada através da Portaria nº 1358/2017 deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

Camaragibe, 09 de julho de 2019.

LEONARDO DE ALBUQUERQUE FRANCO NEVES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:E171366A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 509/2019 - JUNTA MEDICA

PORTARIA Nº 509/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Camaragibe:
Luiz Eduardo de Magalhães Menezes Pontes Ramos – mat. 0.8003890.1
Evania Campos Dourado - mat. 0.0000379.1
Marcus André Torres Holanda – mat. 0.8003796.3

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos ao dia 08/07/2019**

Camaragibe, 10 de julho de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:2B586071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 548/2019 - JARI

PORTARIA Nº 548 /2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear DENILSON CRUZ SOUZA, como membro TITULAR da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Camaragibe – JARI, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública de Camaragibe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 15 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:DD795FAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 549/2019 - JARI

PORTARIA Nº 549/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear EDILSON BENTO CAMPELO, como membro TITULAR da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Camaragibe – JARI, na qualidade de representante local de entidade dos condutores do Sistema de Transporte Público Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 15 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:4F1F523B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550/2019 - JARI

PORTARIA Nº 550/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear IVAN CARLOS MOURA DA CUNHA, como membro Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Camaragibe – JARI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 15 de julho de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:09079BBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Zona Rural do município de Camocim de São Félix (PE). Valor: R$ 447.284,20. Data e Local da sessão de abertura: 05.08.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 15 de julho de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:046DC27A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é Registro de Preços,

consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 117.003,00. Abertura: 29/07/2019 – 10:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00 ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 15/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:256B95B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 007 FMAS

-Processo Nº: 0011/2019. Pregão Presencial Nº: 006/2019 PMC.Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas, estado de Pernambuco.

Contrato N°: 007/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social
Valor:R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Contratada:Bruna Vitória F de Arruda Gases e Serviços,CNPJ:27.162.173/0001-62..
Vigência: 29/05/2019 a 31/12/2019

Casinhas/PE,15 de Julho de 2019.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:76A00626

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 003 FMAS

-Processo Nº: 006/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 003/2019. Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de locação de veículos, caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias, hora ou quilometragem, com motorista, de acordo com a finalidade e necessidade do Município, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Agricultura e dos Fundos de Assistência Social e Saúde deste município.
- Contrato N°: 003/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor:R$ 87.120,00 (Oitenta e Sete Mil e Cento e Vinte Reais).
Contratada:PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP,**CNPJ:** 07.172.303/0001-30.
Vigência:18/03/2019 a 18/03/2020.

Casinhas/PE, 29 de março de 2019.

EDILUCE BARBOSA LEAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:103D0F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 17 FMS

Processo Nº: 0011/2019. Pregão Presencial Nº: 006/2019 PMC.
Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, estado de Pernambuco.
Contrato N°: 0017 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada: Bruna Vitória F de Arruda Gases e Serviços,**CNPJ:** 27.162.173/0001-62.
Valor: R$ 21.032,00 (Vinte e Um Mil e Trinta e Dois Reais).
Vigência: 29/05/2019 a 31/12/2019

Casinhas/PE,15 de Julho de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:63125DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 18 FMS

-Processo Nº: 005/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 004/2019 FMS.
Aquisição de Fórmulas Infantis (Insumos Leites) para suprir as necessidades e demandas do Município de Casinhas
Contrato N°: 0018 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME**, CNPJ:** 21.510.857/0001-21
Valor: R$ 32.150,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Cinquenta Reais).
Vigência: 03/06/2019 a 03/01/2020

Casinhas/PE,11 de Julho de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:643A0ACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 19 E 20 FMS

Processo Nº: 006/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 005/2019 FMS.
Aquisição de medicamentos (que foram considerados desertos no Pregão Presencial SRP 002/2019), de forma parcelada, para suprir as necessidade das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas-PE.
Contrato N°: 0019 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,**CNPJ**: 08.160.290/0001-42
Valor: R$ 101.591,70 (Cento e Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Real e Setenta Centavos).
Vigência: 07/06/2019 a 07/01/2020
Contrato N°: 0020 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 132.128,20 (Cento e Trinta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).
Vigência: 07/06/2019 a 07/01/2020

Casinhas/PE,15 de Julho de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:C17D9C56

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 21 E 22 FMS

Processo Nº: 007/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 006/2019 FMS.
Aquisição de soro fisiológico, ringer com lactado, glicosado e glico fisiológico, de forma parcelada, para suprir as necessidade das

unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Casinhas-PE.
Contrato N°: 0021 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 29.775.313/0001-01
Valor: R$ 36.920,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
Vigência: 25/06/2019 a 25/06/2020

Contrato N°: 0022 /2019– Fundo Municipal de Saúde;
Contratada:FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,**CNPJ:** 08.160.290/0001-42
Valor: R$ 31.410,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Dez Reais).
Vigência: 25/06/2019 a 25/06/2020

Casinhas/PE,15 de Julho de 2019**.**

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:9B4DE560

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 FMS. CPL. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Ambulância utilitário, 0 Km primeiro emplacamento,para suprir as necessidades levantadas pela secretaria municipal de saude de Casinhas/PE. **FORNECEDOR:**FIORI VEÍCULO S.A,**CNPJ/MF:**35.715.234/0001-08.**VALOR TOTAL**: R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA:**27 de fevereiro de 2019.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses.**DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com .

Casinhas/PE, 15 de julho de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E31CD0E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – 006 FMS

-Processo Nº: 006/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 003/2019. Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de locação de veículos, caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias, hora ou quilometragem, com motorista, de acordo com a finalidade e necessidade do Município, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Agricultura e dos Fundos de Assistência Social e Saúde deste município.
- Contrato N°: 006/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Valor:R$ 770.451,20 (Setecentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).
Contratada:PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP,**CNPJ:** 07.172.303/0001-30.
Vigência:18/03/2019 a 18/03/2020.

Casinhas/PE, 29 de março de 2019.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A0C6872B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 46 E 47 PMC

-Processo Nº: 0011/2019. Pregão Presencial Nº: 006/2019.Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização veicular para atender a frota das diversas secretarias do município de Casinhas, estado de Pernambuco.
Contrato N°: 046/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Valor:R$ 68.645,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).
Contratada: Bruna Vitória F de Arruda Gases e Serviços,CNPJ:27.162.173/0001-62.
Vigência:29/05/2019 a 31/12/2019.

Contrato N°: 047/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor:R$ 40.032,00 (Quarenta Mil e Trinta e Dois Reais).
Contratada: Bruna Vitória F de Arruda Gases e Serviços,CNPJ:27.162.173/0001-62.
Vigência:29/05/2019 a 31/12/2019.

Casinhas/PE, 15 de Julho de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:16FDC3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 50 PMC

-Processo Nº: 0012/2019. Tomada de Preços Nº: 001/2019.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIO E/O CONGÊNERES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E ORGÃOS AFINS.
Contrato N°: 050/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Valor:R$ 44.400,00(Quarenta e Quatro Mil Reais).
Contratada:V.S FIGUEREDO LTDA EPP,CNPJ:21.011.741/0001-48
Vigência:26/06/2019 a 26/06/2020.

Casinhas/PE, 15 de Julho de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:510B39A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. CPL. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de locação de veículos, caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias, hora ou quilometragem, com motorista, de acordo com a finalidade e necessidade do Município, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Agricultura e dos Fundos de Assistência Social e Saúde deste município.**FORNECEDOR:**PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP,**CNPJ/MF:**07.172.303/0001-30 – 51.**VALOR TOTAL**: R$ 1.892.942,59 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:**18 de março de 2019.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 meses.**DISPONIBILIDADE DA ATA**: Sala da CPL,

localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 15 de julho de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:2499EADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 013, 014 E 015 PMC

-Processo Nº: 006/2019. Pregão Presencial SRP Nº: 003/2019. Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço de locação de veículos, caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias, hora ou quilometragem, com motorista, de acordo com a finalidade e necessidade do Município, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito das Secretarias de Educação, Infraestrutura e Agricultura e dos Fundos de Assistência Social e Saúde deste município.
- Contrato Nº: 013/2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor:R$ 215.292,00 (Duzentos de Quinze Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais).
Contratada:PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP,**CNPJ:** 07.172.303/0001-30.
Vigência:18/03/2019 a 18/03/2020.
- Contrato Nº: 014/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Valor:R$ 202.103,36 (Duzentos de Dois Mil Cento e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).
Contratada:PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP,**CNPJ:** 07.172.303/0001-30.
Vigência:18/03/2019 a 18/03/2020.
- Contrato Nº: 014/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Valor:R$ 189.600,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).
Contratada:PABLO FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES EPP,**CNPJ:** 07.172.303/0001-30.
Vigência:18/03/2019 a 18/03/2020.

Casinhas/PE, 29 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:54750CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 139.504,81.** Data e hora de abertura: **30/07/2019** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 15 de julho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:7B1548E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 161.829,00.** Data e hora de abertura: **30/07/2019** às **08h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 15 de julho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:20991F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Contratação de empresa (s) para fornecimento integral de equipamentos e material permanente a fim de atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município do Condado conforme Proposta de nº 11366.60900/1180-07 do Ministério da Saúde. **Valor máximo aceitável:** R$ 139.993,88. Data e hora de abertura: **31/07/2019 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 15 de julho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:3B505350

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2019. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 - Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável: R$ 200.163,57**. Data e hora de abertura: **30/07/2019** às **10h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 15 de julho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:3E814142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo de Licitação nº 014/2019 - Tomada de Preço nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: Prefeitura Municipal das Correntes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – IPSEC, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Recorrente: ARIEL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.804.650/0001-00

O Prefeito do Município das Correntes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa ARIEL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.804.650/0001-00, o Parecer Jurídico em suas análises e decisão;

CONSIDERANDO, que houve o cumprimento às normas editalíssimas, e a obediência quanto ao cumprimento do que determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 com as devidas alterações já inclusas;

Decide **RATIFICAR** o resultado da fase de habilitação em todos os seus atos, não acatando as razões apresentadas pela Recorrente.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, a abertura do Envelope da Proposta de Preços no dia 24/07/2019 às 08:30h, Maiores esclarecimentos através do telefone (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br ou na sala de licitações, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE.

Correntes/PE, 15/07/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A2C086FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PUBLICA Nº001/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00020/2019. Processo Nº: 007/2019. FMS. Chamada Pública Nº 001/2019. Serviço. credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados visando formação de rede complementar de saúde para fortalecimento do sistema único de saúde e atendimento as pessoas necessitadas do município de Custódia - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Custodia. Contratado: Moderna Muti Services Ltda. CNPJ: 27.895.058/0001-05. Valor R$ 2.323.116,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Custodia, 01/04/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0FBE5315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017 FMS

ADITIVO A CONTRATO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 008/2018. Alteração no valor do Contrato referente à Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Porte I (USB) Redenção II. Contratado: A. A. LÚCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 27.187.291/0001-25. Valor acrescido: R$ 96.717,63. Valor atual do contrato: R$ 632.868,07.

Custódia, 01/04/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E4603597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 FMS

ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2018. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde Porte I (USB) Redenção II. Contratado: A. A. LÚCIO SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 27.187.291/0001-25. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 07/07/2019 a 07/12/2019.

Custódia, 04/07/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:11F0E15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 PMC

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia de acordo com a lei orçamentaria anual, e solicitação de cada secretária demandante. Contrato Nº: FMA09/2019. Contratado: J C Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor R$14.923,62. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FMA10/2019. Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$110.125,86. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FME10/2019. Contratado: J C Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor R$9.949,08. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FME11/2019. Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$55.067,43. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FMS38/2019. Contratado: J C Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor R$17.410,89. Vigência: de 03/06/2019 a

31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: FMS39/2019. Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$128.490,67. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: PMC21/2019. Contratado: J C Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor R$7.461,81. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019. Custodia, 03/06/2019. Contrato Nº: PMC24/2019. Contratado: Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 24.357.873/0001-14. Valor R$73.432,24. Vigência: de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 03/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:08942EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002 / 2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2019

PROCESSO LICITATÓRIO n° 002 / 2019 – **TOMADA DE PREÇOS** nº 002 / 2019, **OBJETO:** Contratação de empresa a ser contratada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, orçamentária e financeira para o Poder Legislativo do Municipal de Escada/PE. Considerando a sessão realizada em 15/07/2019 às 10h00m onde houve impugnação à habilitação da empresa Finacont Gestão e Consultoria Contábil Ltda., fica aberto o prazo legal para apresentação de defesa junto à CPL por parte da interessada. Câmara Municipal da Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada, Pernambuco, CEP 55.500.000, no horário de 07h30min às 13h30min.

Escada em 15 de Julho de 2019.

EDINICE ALVES LYRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva Xavier
Código Identificador:5630DF71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PP 034/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 26/07/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR, GRID, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇAS, BOMBEIROS CIVIL, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO, FECHAMENTO, ORNAMENTAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS E LONA/PLACA PARA AS FESTIVIDADES DE SAUDADE DO GONZAGÃO 2019, NOS DIAS 01 E 02 DE AGOSTO,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **54.055,38.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 25/07/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeir

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AFC8E01E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 018/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 018/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AMBULATORIAIS E PARA OS PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **1) CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB – ME,** CNPJ: 27.146.934/0001-92; Avenida Edmundo Dantas, nº 364, Bairro Centro, Exu-PE. Lote Único – R$ 86.017,00 (Oitenta e seis mil e dezessete reais).

Exu-PE, 15 de julho de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8D463893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO CERTAME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – Abertura realizada 15/07/2019 às 09:00h- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitantes Vencedores: **CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB – ME**, CNPJ nº 27.146.934/0001-92, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do referido processo licitatório.

Exu (PE), 15 de julho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DEC8AC9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019.

Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 01 (um) veículo enquadrado na categoria passeio com capacidade para 5 pessoas (Motorista Incluso) e descrições técnicas descritas no termo de referência. Tal compra será realizada com recursos destinados a este município pela emenda parlamentar de nº 11472.134000/1170-04. Valor: R$49.117,50.Data e Local da Sessão de Abertura: **29/07/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 11/07/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B6023583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 113/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com a redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, as provas e informações constantes nos autos do Processo Administrativo e Notificação do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

***RESOLVE*:**

Art. 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Servidor Público **JOSÉ MEDEIROS DE SIQUEIRA,** inscrito nos documentos RG nº 5.088.540 SSP/PE e CPF/MF sob nº 026.295.178-96, investido no Cargo de Auxiliar de Manutenção (Eletricista), Matrícula Funcional nº 0517, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 cumulado com os artigos 16, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 864/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 118/2016.

Flores-PE, em 04 de junho de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:AF95225E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 018/2018
Processo: Nº 013/2018-PMF;
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato;
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta – PE;
Contratada: BERNARDO LUSTOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 30.143.999/0001-99;
Período: 29/05/2019 a 28/05/2020;
Valor do aditivo: R$ 0,00;
Data do Aditivo: 29/05/2019;
Amparo Legal: Artigos 57, II.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:CFA51F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018 – PL Nº 054/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: as 08h30min do dia 30 de Julho de 2019, da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS, TIPO KOMBI OU SIMILAR, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DO VEÍCULO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 243.627,75 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 15 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:8EAD0DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PL Nº 057/2018

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, fica determinada nova data para realização do certame: 30 de julho de 2019 às 10h00min, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. LOCAL: Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 230.455,60. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 15 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A59B6236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0150/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1,** Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou um mês de Licença Prêmio referente ao segundo decênio no período de 12 fevereiro a 12 de março de 2019, conforme Portaria nº 249/2018;

CONSIDERANDO, o requerimento de Licença Prêmio da servidora, correspondente ao segundo decênio, com gozo no período de 10 de julho a 10 de outubro de 2019, totalizando 03 (três) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Cláudia Valéria Lima de Araújo Machado, mat. 11-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 10 de julho a 10 de outubro de 2019, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A92941F6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0151/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo ao contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora: **Raíssa Braga Campelo** (Contrato nº 020/2017); alterando o prazo contratual do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70090859

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0152/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1,** Professora, foi admitida em 02 de junho de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020, totalizando 6 (seis) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária, ocorrida no dia 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração deferiu o pedido da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora efetiva **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de março de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0ABA47D3

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
DECISÃO

Trata-se de sindicância instaurada em face de **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, **Guarda Municipal**, inscrito na matrícula nº **987**, com o fito de apurar suposta infração disciplinar de falta injustificada ao serviço, tipificada no art. 54, VII, da Lei Municipal nº 4506/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns).

Através da **Portaria nº 013/2019-AMSTT**, datada de 28 de maio de 2019, este Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, designou uma **Comissão Sindicante** composta pelos seguintes membros: Sr. Wagner Ferreira Pontes (Diretor de Transporte) e Sr. Drailton Ferreira Barros (Diretor de Trânsito).

Citado, o Acusado apresentou sua peça de defesa e respectivos anexos às fls. 11 .

Não houve designação de audiência de instrução, tendo em vista que a Comissão entendeu pela suficiência das alegações do Acusado e das provas documentais produzidas na fase postulatória. Posteriormente, passou à fase de encerramento.

É o relatório. **DECIDO**.

De acordo com o parecer conclusivo emitido pela Comissão, ficou comprovado a ocorrência de evento de força maior, impedindo o comparecimento do Acusado no serviço para o qual fora escalado, razão pela qual justifica o afastamento da aplicabilidade de sanção.

Portanto, este Diretor Presidente, nos termos do **art. 149, § 2º, Inciso I,** da **Lei Municipal nº 4.506/2018**, **ACOLHO** as razões da Comissão Sindicante, julgando **PROCEDENTE** os pedidos formulados pelo Acusado, a fim de reconhecer que não houve infração às normas estatutárias, afastando-se a tipicidade da conduta, com base no que preceitua o **art. 150, Inciso VI, "a"**, do referido diploma legal, bem como determino a **restituição da respectiva diária descontada** de sua remuneração do dia não trabalhado, no valor de **R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, a fim de ser arquivado na Pasta Funcional do servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, Matrícula nº **987**, que exerce o cargo de **Guarda Municipal**;

Ao Comando da Guarda Municipal, a fim de que seja promovida a intimação do inteiro teor desta decisão ao servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES –** Matrícula nº **987, Guarda Municipal**;

Oficie-se o Sr. Secretário Municipal de Administração, solicitando a **restituição da respectiva diária descontada** da remuneração do servidor **JOSÉ DA SILVA MARQUES**, Matrícula nº **987**, que exerce o cargo de **Guarda Municipal,** no valor de **R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, tendo em vista haver sido apurado que a mencionada falta ao serviço deu-se por motivo de força maior conforme ficou constatado no Processo Administrativo Disciplinar.

Garanhuns-PE, 11 de Julho de 2019

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8D6387E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2019. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2019, para **Contratação de empresa especializada para a locação de programas de informática (softwares) de Compra/Almoxarifado, Gerenciador Eletrônico de Documentos em Nuvem, Gerenciador de Patrimônio, Portal da Transparência, Protocolo Eletrônico (todos os gabinetes, administração, controle interno, tesouraria, gerência legislativa, Recursos Humanos e Secretaria Geral) e Manutenção do site institucional da Câmara de Garanhuns**. E Adjudicação do objeto, conforme o pregoeiro. O lote: 01 para empresa EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNPJ nº 17.301.662/0001-02 no valor global de R$ 41.100,00.

Garanhuns, 15.07.2019.

DANIEL DA SILVA.
Presidente da Câmara de Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F86A7E14

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 026 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre Aprovação do pagamento de diárias e transportes para a participação dos delegados eleitos para a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 26 de junho de 2019, conforme a ATA nº 324;

CONSIDERANDO a importância dos delegados participarem da **XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as diárias e transporte para participação dos delegados, que irão representar o nosso município na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco, que será realizada nos dias **23 e 24 de julho de 2019 no Centro de Convenções de Olinda.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 26 de junho de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do Adolescente COMDICA / Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCC5F253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 790/2019-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de sindicância para apurar possível acúmulo de cargos públicos de servidores vinculados a Secretaria de Saúde, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA,** matrícula nº. **5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3) e **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO -** matrícula nº. **10.910 –** AGENTE ADMINISTRATIVO (PE19), de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível acúmulo de cargos públicos de servidores vinculados a Secretaria de Saúde,** atendendo a notificação do Ministério Público por meio dos Ofícios Nº 507/2019/GAB/MPF/PRM/GAR – 2º OF e Ofício Nº 485/2019/GAB/MF/PRM/GAR – 2º OF.
Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB13F9EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4562/2019

EMENTA: Denomina de Rua Micael de Amorim Souto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Micael de Amorim Souto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 24, localizado entre as Quadras 35 e 36, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99F1A266

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4563/2019

EMENTA: Denomina de Rua Ronildo Maia Leite, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ronildo Maia Leite, o logradouro conhecido como Rua Projetada 23, localizado entre as Quadras 34 e 35, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:504EF886

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4564/2019

EMENTA: Denomina de Rua Ator José Pimentel, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ator José Pimentel, o logradouro conhecido como Rua Projetada 25, localizado entre as Quadras 36 e 37, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o ator José de Souza Pimentel (José Pimentel).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:847AA3C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4561/2019

EMENTA: Denomina de Rua Fernando Castelão, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Castelão** o logradouro conhecido como Rua Projetada 20, localizado entre as Quadras 25 e 26, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Locutor Fernando Castelão Pereira (Fernando Castelão).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A70E81B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4565/2019

EMENTA: Denomina de Rua Poetisa Narcisa Coelho, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Poetisa Narcisa Coelho, o logradouro conhecido como Rua Projetada 26, localizado entre as Quadras 28 e 39, 37 e 40, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFBA3862

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4566/2019

EMENTA: Denomina de Avenida 10 de Março, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida 10 de Março, o logradouro conhecido como Rua Projetada 03, localizado entre as Quadras 04 e 14, 05 e 15, 06 e 16, 07 e 17, 08 e 18, 09 e 19, 10 e 20, 11 e 21, 12 e 22, 13 e 23, Lote 03 e Lote 02, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia a data de criação do Município de Garanhuns em 10 de Março de 1811.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:002EC74B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4567/2019

EMENTA: Denomina de Rua Rubens Vaz da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Rubens Vaz da Costa, o logradouro conhecido como Rua Projetada 16, localizado entre as Quadras 11 e 12, 21 e 22, 27, 32 e 33, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:356D7ACD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4568/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dom Acácio Alves, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dom Acácio Alves, o logradouro conhecido como Rua Projetada 14, localizado entre as Quadras 09 e 10, 19 e 20, 30 e 31, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Bispo Dom Acácio Rodrigues Alves (Dom Acácio Alves).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DEA47C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4569/2019

EMENTA: Denomina de Rua João Ricardo Pinto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua João Ricardo Pinto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 08, localizado entre as Quadras 01, 04, 14, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o servidor municipal João Ricardo Pinto de Araújo.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0450D8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4570/2019

EMENTA: Denomina de Rua Júlio Jacinto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Júlio Jacinto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 10, localizado entre as Quadras 15 e 16, 05 e 06, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B30A6178

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4571/2019

EMENTA: Denomina de Rua Maestro Fernand Jouteux, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Maestro Fernand Jouteux, o logradouro conhecido como Rua Projetada 01, localizado entre as Quadras 01, 02, 03 e Faixa de Servidão da BR 424, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66A7500E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4572/2019

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Moreira da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Manoel Moreira da Costa, o logradouro conhecido como Rua Projetada 09, localizado entre as Quadras 14 e 15, 04 e 05, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, incluindo a Lei Municipal nº 3032 de março de 2001.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC0805D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4573/2019

EMENTA: Denomina de Rua Dom Gerardo Wanderley, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Dom Gerardo Wanderley, o logradouro conhecido como Rua Projetada 04, localizado entre as Quadras 24, 25, 26 e Lote 02, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia Dom Gerardo de Barros Wanderley - OSB.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91303003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4574/2019

EMENTA: Denomina de Rua Capitão Luiz Tenório de Albuquerque (Capitão Luiz Tenório), um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Capitão Luiz Tenório de Albuquerque (Capitão Luiz Tenório), o logradouro conhecido como Rua Projetada 07, localizado entre as Quadras 14, 15, 16, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 04 (Equipamento Público) e Lote 01 – Q 41

(Equipamento Público), no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8185333

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 037/2019

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº4485/18 que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **018**
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
R$ 100.000,00 (cem mil)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5003.2708.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACULDADE DE DIREITO - FDG**
Ficha: **046**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ 50.000,00 (cinquenta mil)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5006.2711.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**
Ficha: **076**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R$ 80.000,00 (oitenta mil)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5006.2711.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**
Ficha: **078**
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R$ 20.000,00 (vinte mil)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)

Local: 022401- **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.1701.0000 – **CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS NA AESGA.**
Ficha: **003**
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO
R$ -250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)

Artigo 03 º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B65189D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 038/2019

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no município de Garanhuns, afetado pela Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolaram nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica, ocorrido nos últimos seis meses;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados na região pelas percas significativas sofridas na agropecuária e ainda não recuperadas;

CONSIDERANDO que as cisternas abastecidas pela Operação Pipa não possuem calha para captação das águas das chuvas, tornando insuficiente a reserva que possuíam não havendo outra maneira de abastecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade do auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e órgãos Federais;

CONSIDERANDO que, como consequência do desastre, resultam prejuízos econômicos e sociais constantes nos Pareceres Técnicos anexos a este decreto;

CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil bem como da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns, relatando a ocorrência deste desastre, são favoráveis à declaração de Situação de Emergência;
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Parecer da Defesa Civil e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Garanhuns como os demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2º Autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da DEFESA CIVIL DE GARANHUNS.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – usar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CAA1E97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 039/2019

EMENTA: Regulamenta o acesso a vias públicas durante o evento "29º Festival de Inverno de Garanhuns", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito no âmbito municipal, durante o evento denominado "29º Festival de Inverno de Garanhuns –FIG", que ocorrerá no período de 18 a 27 de julho;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento complexo, que exige coordenação entre os governos municipal,estadual, e de diversas outras agências e parceiros;

CONSIDERANDO que para perfeita fruição do evento faz-se necessária a adoção de medidas administrativas, no sentido de organizar o trânsito de veículos no entorno dos diversos polos de animação da festa.

DECRETA:

Art. 1º Em razão da execução do evento denominado "29º Festival de Inverno de Garanhuns", a ser realizado neste município no período de 18 a 27 de julho de 2019, fica a Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por meio de seus agentes, autorizada a promover o fechamento de vias públicas nas adjacências da Praça Mestre Dominguinhos e do Parque Euclides Dourado.

Parágrafo único. O fechamento das vias se dará a partir das 17h00 (dezessete horas) nas imediações da Praça Mestre Dominguinhos e das 14h00 (catorze horas) nas imediações do Parque Euclides Dourado, no período de 18 a 27 de julho de 2019, permanecendo assim, até o final do evento, em relação às seguintes artérias:

I - Rua Nilo Peçanha;

II - Rua Afonso Pena;

III - Rua Coronel Antônio Vitor e Praça da Bandeira;

IV - Rua Manoel Ouro Preto;

V - Rua da Prosperidade;

VI - Rua Coronel Antônio Souto;

VII - Rua Afonso Pequeno;

VIII - Av. Júlio Brasileiro;

IX - Rua Pedro Rocha e Rua Maria Ramos;

X - Rua Marina Branco;

XI - Rua Manoel Clemente (trecho do Parque Ruber Van Der Linden, a partir da Rua Vitorino Monteiro).

Art. 2º No período de fechamento das artérias referidas no parágrafo único do artigo anterior, será proibido o trânsito de veículos, ressalvados:

I – os veículos que pertençam a moradores das referidas ruas e demais veículos, devidamente credenciados pela AMSTT;

II - aqueles reconhecidos pelos organizadores como essenciais a fruição do evento.

Art. 3º Ficará a AMSTT autorizada a proceder com a remoção do veículo que se encontrar obstruindo as artérias descritas no artigo 1º deste Decreto, ou dificultando a perfeita fruição do evento.

§1º O veículo recolhido em razão das proibições previstas neste Decreto, será recolhido ao depósito da AMSTT e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade da entidade, suportando o proprietário do veículo os ônus decorrentes da operação.

§2º A restituição dos veículos recolhidos mediante as medidas administrativas previstas neste Decreto será feita de acordo com o artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro.

§3º As ações descritas nos artigos anteriores se darão diariamente, a partir das 17h00 (dezessete horas) nas imediações da Praça Mestre Dominguinhos e do Parque Ruber Van Der Linden, e das 14h00 (catorze horas) em relação às vias adjacentes ao Parque Euclides Dourado, perdurando durante todos os dias de evento.

Art. 4º A colocação de faixas, cartazes, banners, balões, cavaletes e bandeiras de publicidade, bem como qualquer outro meio de publicidade, durante a realização do evento estão proibidas nas principais vias do município, bem como nas proximidades dos polos do FIG, exceto as publicidades que tiverem sido autorizadas pela Prefeitura ou pela Fundarpe.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 12 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DDBB374

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4575/2019

EMENTA: Denomina de Avenida Dom Irineu Roque Scherer, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Dom Irineu Roque Scherer, o logradouro conhecido como Rua Projetada 05, localizado entre as Quadras 18 e 29, 19 e 30, 20 e 31, 21 e 32, 22, 23 e 27, 24, 25, 26 (Equipamento Público) e 28, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F7E63B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4578/2019

EMENTA: Denomina de Rua Maracanã, um logradouro localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Maracanã,** o logradouro popularmente conhecido por "Rua Maracanã" (Rua Projetada - A), com início à Rua Julião Cavalcante, lado esquerdo as Quadras Q e P, lado direito as Quadras A, B, C, D, E, R, S, M e N, com seu término à Rua Capitão Tomás Maia, localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6249FAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4579/2019

EMENTA: Denomina de Rua das Araras, um logradouro localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua das Araras**, o logradouro popularmente conhecido por "Rua das Araras" (Rua Projetada – B), com início à Rua Serra Branca, lado esquerdo a Quadra A, lado direito as Quadras L e B, com seu término à Rua Maracanã, localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:458FEC89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4577/2019

EMENTA: Denomina de Rua Sebastião José Julião (Tochinha), um logradouro localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sebastião José Julião (Tochinha)**, o logradouro popularmente conhecido por "Rua Sebastião José Julião (Tochinha)" (Rua Projetada – E), com início à Rua João de Andrade, lado esquerdo a Quadra D, lado direito a Quadra E, com seu término à Rua Maracanã, localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B4C3212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4576/2019

EMENTA: Denomina de Rua João de Andrade, um logradouro localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua João de Andrade**, o logradouro popularmente conhecido por "Rua João de Andrade" (Rua Projetada – H), com início à Rua Projetada B, lado esquerdo as Quadras B, C, D, E, R, S, M e N, lado direito a Quadra L, com seu término à Rua Serra Branca, localizado no Loteamento Vila Maria, Bairro Santo Antônio, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF103528

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4580/2019

EMENTA: Denomina de Rua Nivaldo Gomes da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Nivaldo Gomes da Costa,** o logradouro com início entre as Quadras C e D, passando pelas Quadras H e I, pelo cruzamento com a seguinte Rua: Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6C7375A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4581/2019

EMENTA: Denomina de Rua José Sousa do Nascimento, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Sousa do Nascimento,** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 05, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 05, lado esquerdo a Quadra 04, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDB0D03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4582/2019

EMENTA: Denomina de Rua João Teixeira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua João Teixeira da Silva,** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 02, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 02, lado esquerdo a Quadra 01, com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E438430

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4584/2019

EMENTA: Denomina de Rua Edilson Gonçalves de Carvalho, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edilson Gonçalves de Carvalho**, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 03, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 03, lado esquerdo a Quadra 02, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41AF0072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4583/2019

EMENTA: Denomina de Rua Expedito Gonçalves de Carvalho, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Expedito Gonçalves de Carvalho,** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 04, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 04, lado esquerdo a Quadra 03, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13F656F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2031/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11391,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72858268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2030/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIAS PEREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2996,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 02/10/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7942A051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2032/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ULISSES CAVALCANTE DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11406,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60D8D01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2033/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAIO CESAR DE LIMA FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11395,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB9043E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2034/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **EDLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11411,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2017 a 18/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A4B9517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2035/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIELSON DA SILVA PEREIRA, Diretor Presidente,** Matrícula **n° 7320,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A50319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2036/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES, Assessor Técnico de RH,** Matrícula **n° 50608,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF3CAE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2037/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GUSTAVO HENRIQUE VINHAES CINTRA, Gerente de Remuneração,** Matrícula **n° 50593,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1CBBE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2038/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11381,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/08/2017 a 16/08/2018, com vigência a partir de **10/11/2018 a 09/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54177B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2039/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIRLANDSON STELSON LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11407,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **10/11/2018 a 09/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA9A0843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2040/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO ALBUQUERQUE FLORENCIO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 693,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **10/11/2018 a 09/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF4EE395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2041/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE JULIO RODRIGUES CAMPOS, Motorista,** Matrícula **n° 1649,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, com vigência a partir de **05/11/2018 a 04/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1A4A773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2042/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2629,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2015 a 25/11/2016, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EB381B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2043/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS, Diretor Presidente de Licitação,** Matrícula **n° 9332,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E95C1E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°005/2019

EMENTA: Cria a Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento do Censo Escolar para o ano letivo de 2019, da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico brasileiro e,

CONSIDERANDO a necessidade de coletar dados das unidades escolares, pois estes estabelecem parâmetros acerca da educação da Rede Municipal de Ensino incluindo políticas públicas para melhora dos serviços ofertados a população, que assim possa planejar os próximos anos letivos e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e monitoramento da inserção dos dados das Unidades Escolares no Censo Escolar 2019;

RESOLVE:

Art.1° - Designar comissão para o acompanhamento e monitoramento do Censo Escolar do ano letivo de 2019.
§1° – Para fins desta portaria, Censo Escolar da Educação Básica é pesquisa estatística realizada anualmente pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais. Este levantamento é realizado com a colaboração das Secretarias estaduais e municipais de educação, e com a participação de todas as unidades escolares públicas e privadas do país.
§2° - Tem como objetivo levantar quantitativos de matrículas, rendimento dos alunos, infraestrutura das escolas e funções docentes.
§3° - A coleta de dados do Censo Escolar tem caráter declaratório.
Art. 2º - Compete à Comissão:
I – Orientar e acompanhar a inserção dos dados pertinentes ao Censo Escolar 2019 no Sistema Educacenso.
II – Coletar dados das unidades escolares vinculados a Rede Municipal de Ensino, em duas etapas: a primeira etapa consiste no preenchimento da matrícula inicial, quando ocorre a coleta de informações sobre a situação dos alunos, e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos ao final do ano letivo.
III – Verificar quantitativo de alunos que estão matriculados e bem assim o quantitativo de alunos que continuam a frequentar as Unidades Escolares no decorrer do ano letivo.
Art. 3° - A comissão, sob a presidência do primeiro Servidor, será composta de 05 (cinco) Servidores do Município de Garanhuns, são eles:
I – **MARIA JANICARLAS PORTO BIZARRIA LINS**, Matrícula n°7140, Professora do quadro efetivo;
II - **CLÁUDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO,** Matrícula n°2288, Professora do quadro efetivo;
III – **KARLA RENATA MOTA DA SILVA**, Matrícula n°9696, Gerente de Divisão de Patrimônio e Infraestrutura;
IV – **SILVIO LEANDRO ALVES DA SILVA**, Matrícula n°5724, Professora do quadro efetivo;
V – **VALDINEIDE SE DOUZA TENÓRIO DUARTE**, Matrícula n°5393, Professora do quadro efetivo;
Art. 4° - Ao fim dos levantamentos de dados, a comissão procederá com confecção de relatório e feitura de quadros e gráficos estatísticos.
Art.5° - A comissão de que trata esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2019.
Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Garanhuns, 15 de julho de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A39A02E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

- Processo Licitatório nº 015/2019.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2019.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos, para ampliação do sistema de captação de água para abastecimento da sede do município de Iati, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 140.161,39 (Cento e quarenta mil e cento e sessenta e um reis e trinta e nove centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- CPM COSNTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, localizada na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Bairro: Centro – Cidade: Jupi - PE. CEP.: 55.395-000 - Fone/Fax: (87) 3779 – 1591 - E-mail: cpmconstrutorajupi@hotmail.com, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 139.169,26 (cento e trinta e nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 15 de julho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BCD3B127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA CONTRATO Nº 018/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO N° 008/2019, INEXIGIBILIDADE N° 008/2019.** Objeto: Contrato que tem como objeto a contratação da Atração Artística: **MAESTRO MACAÍBA**, através da Empresa **EUDES MORAES DE OLIVEIRA 0516777403**, para apresentação durante o Evento Domingo da Gente, no Sitio Histórico do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Dotação orçamentária**: Órgão: 44.000; Unidade: 44.300; Projeto Atividade: 2101; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01.001. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: EUDES MORAES DE OLIVEIRA 0516777403**,** CNPJ N° 14.807.524/0001-01, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA**. Valor do contrato de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**. Vigência da data da assinatura em 22/02/2019, até 22/03/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7F32F922

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA CONTRATO Nº 029/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019 – INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO N° 009/2019, INEXIGIBILIDADE N° 009/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **MICHELINE MONTEIRO**, através da empresa **MICHELINE MONTEIRO ESPINDOLA 98099329449,** para apresentação durante a Festividade do Carnaval 2019, em vários polos no Município, de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura**. Dotação orçamentária**: Órgão: 44.000; Unidade: 44.300; Projeto Atividade: 2101; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU–PE.** Contratada: **MICHELINE ESPINDOLA MONTEIRO 98099329449**, CNPJ N° 19.340.964/0001-07. Solicitado pela **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** Valor do contrato de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Vigência da data da sua assinatura: 28/02/2019 até 28/03/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7AE8977C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA CONTRATO Nº 030/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO N° 009/2019, INEXIGIBILIDADE N° 009/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **TROÇA CARNAVALESCA MISTA MORENA TROPICANA DA RIBEIRA**, através da empresa **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA,** para apresentação durante a Festividade do Carnaval 2019, em vários polos, do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria de Turismo e Cultura. **Dotação orçamentária:** Órgão: 44.000; Unidade: 44.300; Projeto Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.001**.** Contratada: **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA,** CNPJ N° 07.105.452/0001-87. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU–PE. Solicitado pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**. Valor do contrato de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Vigência da data da assinatura: 28/02/2019 até 28/03/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:BECCFF82

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA CONTRATO Nº 031/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, INEXIGIBILIDADE N° 009/2019.** Objeto: Contratação da Atração Artística **TROÇA CARNAVALESCA MISTA A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES,** através da Empresa **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA,** para apresentação durante a Festividade do Carnaval 2019, do Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Turismo e Cultura. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 44.000; Unidade: 44.300; Projeto Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.** Contratada: **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA,** CNPJ N° 07.105.452/0001-87. Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA**. Valor do Contrato de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Vigência da data da assinatura: 28/02/2019 até 28/03/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:0C609AA6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 032/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 017/2019, Nat.: Compras Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. No aviso de licitação no Diario Oficial da AMUPE, circulado na data de 01/07/2019, código identificador: 36577816, **onde se lê: 19/07/2019**; **Leia – se: 26/07/2019.**

Igarassu, 15 de julho de 2019

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:B3D24782

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA PROCESSO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: MARTINHO DA CIRANDA, A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES, AS NETAS DE LIA, ZECA DO ROLETE, MORENA TROPICANA DA RIBEIRA, TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DE NÓIS, MICHELLE MONTEIRO, MARCELO FERRARI, PABLO DO FORRÓ, ORQUESTRA VIRTUAL, FORRÓ DE CABEÇA. FAGNER CARVALHO DE ARCOVERDE, COCO DE MULHERES, DONA LIA DO COCO, COCO JUREMADO, BANDA SUPERKIDS, para apresentações durante o Circuito Junino 2019, em vários polos, no município de Igarassu/PE, conforme Programação da Secretaria Demandante, através do Representante: MARTINHO PEREIRA FARIAS, CPF nº 320.611.964-20; e das Empresas: SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA, CNPJ nº 07.105.452/0001-87; CAROLINE DOS ANJOS CORREIA OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ nº 30.673.177/0001-10;
M.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 19.340.964/0001-07; C.C. PAES BARRETO EIRELI, CNPJ nº 27.486.144/0001-56; CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAL E DE TURISMO ME, CNPJ nº 14.915.628/0001-21; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ONDE SE LÊ: Valor total de R$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais).
LEIA SE: Valor total de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Igarassu, 20 de junho de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL 4.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 020/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 20 de junho de 2019.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6F6AB44A

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA FMS N° 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO FMS Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE FMS Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA FMS N° 001/2019 – A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu/PE, por intermédio de sua gestora, Sra. Patrícia Amélia Alves Rodrigues de Mendonça, faz saber o Resultado do credenciamento de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Processamento e realização de exames laboratoriais Clínicos, com remuneração de acordo com a tabela SIA/SUS. **EMPRESA CREDENCIADA: J.M.A.V. Serviços Médicos Ltda, CNPJ N° 07.868.309/0001-47, CNES N° 5918766.**

Igarassu, 07 de Junho de 2019.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:EA52FD6C

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE FMS Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA FMS N° 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2019 – INEXIGIBILIDADE FMS Nº 001/2019
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Processamento e realização de exames laboratoriais Clínicos, com remuneração de acordo com a tabela SIA/SUS. através da empresa **J.M.A.V. Serviços Médicos Ltda, CNPJ N° 07.868.309/0001-47, CNES N° 5918766**, com o valor Total de R$ 2.092.035,79 (Dois milhões noventa e dois mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), fundamentado no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 13 de Junho de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação FMS Nº. 001/2019, nos termos do Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 13 de Junho de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9452C96C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Processo Administrativo nº 038/2019
Inexigibilidade nº 002/2019

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 038/2019, Inexigibilidade 002/2019, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo Administrativo nº

038/2019, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa "**AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA", NOME DE FANTASIA "AVIÕES DO FORRÓ"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.525/0001-56, sediada na rua Heróis do Acre, 500, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-760, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Antonio isaias Paiva Duarte**, brasileiro(a), divorciado(a), empresário(a), RG nº 98002282381 SSP/CE, CPF nº 685.919.263-15, residente e domiciliado(a) na rua Desembargador Armando Louzada, nº 253, bairro Sumaré, Fortaleza-CE, através de empresário exclusivo e representante do(a) Banda supra citada, "Aviões do Forró", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h40minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 29 de agosto do corrente ano de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 12 de julho de 2019

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A8B9A14D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Processo Administrativo nº 039/2019
Inexigibilidade nº 003/2019

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 039/2019, Inexigibilidade 003/2019, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, Processo Administrativo nº 039/2019, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa **WS SHOWS LTDA "WESLEY SAFADÃO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59, sediada na rua Luiz de Azevedo, 200, sala 301, empresarial José Borba Maranhão, C.P 04, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.0100-090, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Rogério Paes e Silva**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG nº 2.979.641 SSP/PE, CPF nº 583.660.914-49, residente e domiciliado(a) na rua Teixeira Pinto, 38, apto. 204, bairro Graças, Recife-PE, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) supra citada, "Wesley Safadão", conforme contrato de exclusividade em anexo para realização de shows musical com duração de 01h20minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 12 de julho de 2019

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:212E99D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 115/2019
PL nº 038/2019- Inexigibilidade nº 002/2019. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA", NOME DE FANTASIA "AVIÕES DO FORRÓ"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.525/0001-56. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h40minutos, no dia 29.08.2019, com a banda Aviões do Forró. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 12 de julho de 2019.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F739660D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 116/2019
PL nº 039/2019- Inexigibilidade nº 003/2019. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): **WS SHOWS LTDA "WESLEY SAFADÃO"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h20minutos, no dia 30.08.2019 com o cantor Wesley Safadão. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 12 de julho de 2019.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:778552A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123, e Decreto Municipal n° 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, com entrega parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Educação. Valor: R$21.200,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2019 às 09:00h, , transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 15/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:02292232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00051/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para aquisição de combustíveis para uso pelos visitadores do Programa Criança Feliz, em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$8.388,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2019 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 15/07/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:098AC542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PMI/GCPE. Nº. 0102/2019.

O Prefeito Constitucional do município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Portaria nº. 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS):
Considerando a Portaria nº. 4.127/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
Considerando a Portaria nº.533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que aprova a 8º edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)2012;
Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;
Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos ao usuário para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;
Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;
Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;
Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim (PE).
Art. 2º Acomissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta Portaria.
Art. 3º A comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim (PE) é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Municipal de Saúde de Itapetim (PE);
I – estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
II – definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa realção;
III – estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do componente Básico da Assistência Farmacêutica ou RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
IV – elaborar protocolos e diretrizes farmacêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
V – fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde; VI – fomentar a participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
VII – assessorar a secretaria Municipal de saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvem dispensação de medicamentos.
Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Itapetim (PE) é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.6º Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.
§ 1º Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;
§ 2º Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.
Art. 7º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:
I – Claúdia de Sousa Leão Bitú (Médica);
II – Fernanda de Souza Lima (Enfermeira);
III – Valdemir Junior da S. Santos (Odontólogo);
IV – Antônio Adilson de Sousa Juvino (Farmacêutico);
Art. 8º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos:
I – João Pereira Borges Neto (Médico);
II – Petrônio Souto Gouveia (Enfermeiro);
III – Pedro Jorge Siqueira Campos Gomes (Odontólogo);
Art.9º Em prazo de até 15 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Itapetim (PE).
Art. 10º A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretaria municipal de Saúde, de uma proposta para seu regimento interno.
Art. 11º Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica**.**
Art. 12º As relações e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas no serviços de saúde.
Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapetim (PE), 15 de Julho de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3C883941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 21/2019

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2019 cujo objeto e a contratação de serviços de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Jatobá por meio de imprensa falada (rádios AM ou FM), com ampla abrangência e divulgação no Município. Conforme *Termo de Referência(**Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**. Abertura 26/07/2019 às 10h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:31733F49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

Processo Licitatório Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 07/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 09.102.587/0001-14, MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORÇAM,ENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO/PE.. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 48.000,00 Data de Assinatura: 23/04/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAES
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:8FF4A731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

Processo Licitatório Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 07/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 09.102.587/0001-14, MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM NABUCO/PE.. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 36.000,00 Data de Assinatura: 23/04/2019.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saude

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:71560E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

Processo Licitatório Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 07/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 09.102.587/0001-14, MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORÇAM,ENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO/PE.. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 36.000,00 Data de Assinatura: 23/04/2019.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA
Secretário De Assistência e Ação Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:98CE6153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

Processo Licitatório Nº 018/2017. Pregão Presencial Nº 07/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 09.102.587/0001-14, MM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, ORÇAM,ENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE.. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses). Valor: R$ 96.000,00 Data de Assinatura: 23/04/2019.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:66620573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2019, PREGÃO ELETRÔNICO n° 09/2019 – cujo objeto é contratação de empresa para locações e execuções nos serviços dos seguintes equipamentos: montagem e desmontagem de palco de grande, médio e pequeno porte, sonorização de grande, médio e pequeno porte, iluminação para palco de grande, médio e pequeno porte, banheiros químicos, tendas, geradores de energia, camarim, stand, Trio Elétrico, fechamentos, disciplinadores e estrutura box truss (grid de alumínio), para as Festividades do Município. Inicio do acolhimento das

propostas: a partir das 12:00h do dia 16/07/2019. Início da sessão de abertura: às 08:30h do dia 30/07/2019. Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 30/07/2019. Valor estimado R$ 292.586,32 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 15 de Julho de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:0F47F224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2019 LICITAÇÃO Nº 775406
Objeto: Aquisição de 01 trator agrícola novo, com grade aradora e carreta basculante hidráulica, para as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 16/07/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 29/07/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 29/07/2019 as 08:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 29/07/2019. Valor (R$): 219.716,67
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:C0017B2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico Nº 007/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor de **R$ 78.508,08 (setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 14 de junho de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C7D68D83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico Nº 007/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste Município. Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor de **R$ 261.851,33** (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 14 de junho de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8949B057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Presencial Nº 009/2018. CPL. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRÚTIS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SANTA ROSA E OS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA/PSF´S DO NOSSO MUNICÍPIO.** Contratada: **EDVALDO JOSÉ DA SILVA FRUTAS - ME**. Inscrita no CNPJ: 26.935618/0001-37. Valor **R$ 45.700,25** (quarenta e cinco mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E7A9CEAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico Nº 007/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos**.** Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor **R$ 261.161,64 (duzentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 e artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Vigência: de 31/05/2019 a 30/05/2020.

Lagoa dos Gatos, 30 de maio de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5B641674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ACRÉSCIMO

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico Nº 007/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de

atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos**.** Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. valor total licitado e contratado do Item 3 de **R$ 20.294,84 (Vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos**), acrescidos o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, sendo o valor mensal de **R$ 5.073,71** (cinco mil, setenta e três reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Parágrafo 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência: de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:AED42D0A

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico Nº 007/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos. Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor de **R$ 261.851,33** (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 14 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5B77DA4B

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Licitatório Nº 022/2017. Pregão Eletrônico Nº 007/2017. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos. Contratada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**. Inscrita no CNPJ: 19.625.211/0001-48. Valor de **R$ R$ 96.964,92 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 14 de junho de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:464B2B72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2019 PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – SEDUC LAGOA GRANDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA GRANDE - PE, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, de acordo com o art. 12° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, a partir de 14/07/2019, do prazo de validade do edital de homologação do resultado final Portaria nº 138/2018, publicado no Diário Oficial da AMUPE de 16/07/2018, referente a Seleção Pública Simplificada para provimento de vagas de Professores, Instrutor de línguas brasileiras de sinais, Brailista e Interprete de língua brasileira de sinais, objeto do edital de abertura n° 03/2018, publicado no Diário Oficial da AMUPE de 12/06/2018.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura
Portaria 107/2018

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:5E44D573

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis, Medicamentos da Farmácia Básica e Material Penso para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e atendimentos de urgência e emergência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 025/2019 – MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Julio de Melo, nº 61, Bairro Centro, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.326.200/0001-22-** neste ato representado pelo **Sr. LUCAS COELHO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.281.064-70, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE **- VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2018.**
Valor Global de **R$ 1.155.486,00 (Um milhão cento e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**

Lagoa Grande-PE, 15 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:BDB840E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 ONDE SE LÊ AGRIMAC COMERCIAL EIRELI EPP (PUBLICADO NO DIÁRIO DIA 04 DE JULHO DE 2019 LEIA-SE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, do tipo menor preço julgamento por item, cujo objeto é Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Máquina e Implementos Agrícola visando atende à demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-**SEADI,** conforme **Contrato de Repasse nº.** 859151/2017.
Decidi, respaldado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, pela adjudicação do Implemento Agrícola à licitante: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ:22.825.872/0001-21,** por ter apresentado a melhor proposta de preço – **MENOR PREÇO POR ITEM**, totalizando o Valor Global, de **R$ 22.900,00 (**Vinte e dois mil e novecentos reais).

Lagoa Grande-PE, 02 de julho de 2019.

REGINALDO ALENCAR DOS SANTOS
Secretário de Agriculetura e Desenvolvimento do Interior
Portaria Nº 003/2017

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:DF178AD7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 ONDE SE LÊ AGRIMAC COMERCIAL EIRELI EPP (PUBLICADO NO DIÁRIO DIA 04 DE JULHO DE 2019 LEIA-SE AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP

O Secretário de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 036/2019, Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2019, Objeto: Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Implemento Agrícola visando atende à demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-**SEADI,** conforme **Contrato de Repasse nº.**859151/2017 do Município de Lagoa Grande-PE, Estado de Pernambuco. Empresa Vencedora: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 22.825.872/0001-21, Homologado em 02 de julho de 2019.**

REGINALDO ALENCAR DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento do Interior
Portaria 003/2017

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:755CBD63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EDITAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DA CIDADE DO LIMOEIRO/PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais, bem como o disposto no artigo 3º, incisos XXI e XXII, do seu Regimento Interno e após deliberação em reunião Plenária Extraordinário do dia 19 de junho de 2019, resolve**,** instaurar o Processo de Escolha Unificado para os Conselheiros Tutelares do Município de Limoeiro/PE do ano de 2019, para o quadriênio 2020-2024, conforme edital abaixo.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA OS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS)

As inscrições para os(as) pré-candidatos(as) à Conselheiros(as) Tutelares estarão abertas, nos dias úteis compreendidos e conforme cronograma previsto no anexo I deste edital, no horário das 9h às 17h, na Sede da Faculdade de Ciências Aplicadas sito a Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81 - Centro – Limoeiro/PE. Quando da inscrição os(as) pré-candidatos (as) deverão apresentar os documentos constantes do artigo 3º desta Resolução, e atender a todos os requisitos necessários ao exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar.

DAS VAGAS

A presente Resolução busca preencher 05 (cinco) vagas de Conselheiros(as) Tutelares, para exercerem suas funções pelo período de 10 de janeiro de 2020 à 09 de janeiro de 2024.

Para o Conselho Tutelar serão escolhidos(as) 05(cinco) membros titulares e serão considerados suplentes os 05 (cinco) subsequentes na ordem de votação. Esses(as) assumirão o mandato de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e alterações, e nas hipóteses previstas nas Leis Municipais.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo de Escolha será regido nos termos do presente Edital que segue:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Todo o processo de escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, reger-se-á pelas disposições contidas na presente Resolução, sob (execução da comissão eleitoral do CMDCA), publicada em D.O.M. (Diário da AMUPE), em 15 de julho de 2019, coordenação e realização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a fiscalização do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 2º. Serão preenchidas 05 (cinco) vagas de Conselheiro (a) Tutelar.
Parágrafo Único. Para o Conselho Tutelar serão escolhidos(as) 05(cinco) membros titulares e serão considerados suplentes os 05 (cinco) subsequentes na ordem de votação.

CAPÍTULO II

Dos Requisitos para a Candidatura

Art. 3º. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão obedecidos os critérios estabelecidos nas leis municipais vigentes pertinente à matéria e os critérios estabelecidos nos Artigos 132 e 133 da Lei Federal nº 8.069/1990, sendo comprovados até a data de inscrição:

I - residência comprovada documentalmente e Domicílio eleitoral no Município de Limoeiro, conforme art. 6º dessa Resolução;
II - reconhecida idoneidade moral;
III - idade superior a vinte e um anos;
IV - ensino médio completo conforme o Art. 14, IV da Lei Municipal nº 2.303/2013 (redação alterada pela Lei nº 2.386/2019);
V - ter sido aprovado no exame de habilitação para candidatos à função de conselheiro tutelar promovido pelo CMDCA, conforme capítulo VI desta resolução;
VI - ter reconhecida experiência no trato das questões pertinentes à defesa e atendimento da criança e do adolescente de, no mínimo, 12 (doze) meses comprovada por declaração de no mínimo duas entidades governamentais ou não governamentais, que prestem serviço na área há mais de 02 anos e que sejam registrada/reconhecida no CMDCA e/ou CMAS até a presente data;
V – Ter comparecido a 100% do curso de formação, nos moldes previstos pela Lei Municipal nº 2.303/2013 (redação dada pela Lei nº 2.386/2019).

§ 1º Os (as) candidatos (as) que exercem ou já exerceram a função de conselheiro (a) tutelar, desde que não tenham sido suspensos ou afastados da função, ficam dispensados de cumprir o disposto no inciso VI deste artigo, devendo apresentar, no ato da inscrição, declaração funcional fornecida pela Prefeitura da Cidade de Limoeiro, comprovando o exercício pleno de sua atividade.
§ 2º Os (as) candidatos (as) à função de conselheiro(a) tutelar que tenham sido afastados das funções públicas através de processo administrativo ou criminal, ou condenados por crime, estão impedidos de concorrer a vaga de conselheiro (a) tutelar.
§ 3º As entidades governamentais aludidas no Inciso VI deste Artigo serão reconhecidas, para fins de atendimento deste, os órgãos, autarquias, fundações da administração vinculadas às respectivas pastas do Poder Executivo.
§ 4º A relação de não governamentais estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CAPÍTULO III

Dos Impedimentos

Art. 4º. São impedidos (as) de se candidatar e/ou manifestar qualquer tipo de apoio a candidatos (as):
I - Os(as) Conselheiros(as) de Direito Titulares e Suplentes do CMDCA;
II - Os(as) membros da Comissão Eleitoral do CMDCA para escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares;
III - Os (as) Coordenadores (as) de Prédios, membros das Mesas Receptoras, das Juntas e Mesas Apuradoras.

CAPÍTULO IV
Das Inscrições

Art. 5º. As inscrições para etapa seletiva serão efetuadas do período conforme cronograma previsto no anexo I, considerando os dias úteis, no horário das 9h às 17h, na Sede da FACAL, sito a Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81 - Centro – Limoeiro/PE.

Art. 6º. Para inscrever-se, o(a) pré-candidato(a) deverá ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos e apresentar original e cópia legível ou autenticada dos seguintes documentos:

I - comprovante de residência no Município de Limoeiro/PE:
a) serão aceitos como comprovação de residência: contrato de locação de imóveis; faturas de água, luz ou telefone; extrato bancário ou de cartão de crédito; e, notificação de órgão público, expedidos no período mínimo de 90(noventa) dias anteriores ao requerimento de inscrição;
b) o comprovante de residência deverá estar em nome do(a) requerente ou em nome de cônjuge ou companheiro (a), desde que comprovado a união estável, ou de ascendente até 2º grau (avô e avó) e descendente de 1º grau (filho e filha).
II - cédula de identidade;
III - cadastro de pessoa física (CPF);
IV - diploma ou certificado de conclusão do ensino médio através de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
V - declaração de reconhecida experiência (de no mínimo doze meses) no trato das questões pertinentes à defesa e/ou atendimento da criança e do adolescente de no mínimo duas (02) entidades governamentais ou não governamentais, que atue na área há mais de dois (02) anos e que sejam registradas/reconhecidas nos moldes do Art. 3º, VI desta Resolução:
a) os candidatos que exercem ou já exerceram a função de conselheiro tutelar, desde que não tenham sido suspensos ou afastados da função, ficam dispensados de cumprir o disposto no inciso V deste artigo, devendo apresentar, no ato da inscrição, declaração funcional fornecida pela Prefeitura da Cidade de Limoeiro/PE, comprovando o exercício pleno de sua atividade;
b) a declaração deverá ser preenchida de acordo com o MODELO constante no anexo III deste edital, sendo apresentada com o papel timbrado e logomarca da instituição governamental ou não governamental, preenchida com letras de forma legível ou digitada, especificando o trabalho que o (a) pré-candidato realiza ou realizou na instituição, anexando documentação prevista no art. 3º, bem como o período de atuação, dados complementares, que contribuam no reconhecimento da experiência do(a) pré-candidato(a);
c) a assinatura do representante legal da instituição declarante terá que ter firma reconhecida em cartório e, referente a declarações de órgãos e secretarias, a assinatura do secretário(a) da pasta deverá conter carimbo e matricula, conforme anexo III, deste edital;
VI - certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal, Eleitoral e Militar datadas até 30 (trinta dias) anteriores à inscrição;
VII - declaração de próprio punho da disponibilidade da dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar, conforme preceitua o art. 38º, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.
§ 1º Os(as) atuais Conselheiros(as) Tutelares que se candidatarem para recondução, se submeterão as mesmas exigências descritas nos capítulo II, exceto o inciso VI.
§ 2º É admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do (a) interessado (a), com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do(a) representante, os quais ficarão retidos.
§ 3º A relação dos (as) pré-candidatos (as) habilitados a concorrer será publicada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma do anexo I, e na sede do CMDCA, por ordem alfabética dos (as) pré-candidatos (as).
§ 4º Os (as) pré-candidatos (as) se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade das informações aqui prestadas, bem como pela documentação apresentada.

Art. 7º. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do(a) pré-candidato(a) de todas as condições, normas e exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 8º. Anular-se-á, sumariamente, a qualquer tempo, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o(a) pré-candidato(a) não comprovar, quando for exigido, pelo CMDCA e qualquer poder ou instância, que satisfaz ou satisfazia todas as condições estabelecidas nesta Resolução.
Art. 9º. Conforme cronograma previsto no anexo I, o candidato receberá o Cartão de Inscrição para a Prova de Habilitação, conforme o previsto neste Edital, na sede da FACAL, no horário das 9h às 12h e 14h às 17h.
Parágrafo Único. O Cartão de Inscrição será entregue ao(à) pré-candidato(a) ou ao(à) procurador(a) habilitado(a), com apresentação de documento oficial com foto, devendo ser o mesmo assinado no ato de recebimento.

Capítulo V
Da Análise Documental

Art. 10º. Os documentos apresentados pelos (as) pré-candidatos (as) serão analisados pela Comissão Eleitoral, que publicará no D.O.M, conforme cronograma previsto no anexo I deste edital, e na sede do CMDCA, Câmara Municipal de Limoeiro e Prefeitura Municipal de Limoeiro, a lista dos que tiveram sua documentação considerada apta.
§ 1º Os pedidos de impugnação contra candidaturas e os recursos contra os indeferimentos dos (as) pré-candidatos (as) pela Comissão Eleitoral deverão ser apresentados na data conforme cronograma no anexo I, das 09h ás 12h e das 14h às 17h, na sede do CMDCA, devendo o seu resultado ser publicado conforme cronograma previsto o anexo I deste edital. § 2º Os recursos contra os candidatos (as) declarados aptos por meio da Análise Documental deverão ser apresentados por escrito, devendo o autor juntar ao pedido prova que evidencie a inidoneidade das informações e/ou documentos do respectivo candidato (a).

Capítulo VI
Da Seleção Prévia

Art. 11º. Haverá um Exame de habilitação através de prova por meio de exame escrito de conhecimento específico com 40 (quarenta) questões objetivas, dentro do conteúdo e quantitativo de questões por área do conhecimento, como o previsto no Anexo III deste Edital, mais uma questão dissertativa, especificada no Art. 12 deste Edital.
§ 1º A prova dissertativa valerá 2,0 pontos, enquanto que cada questão da prova objetiva valerá 0,2 pontos, que somados totalizarão 8,0 pontos de um total de 10,0.
§ 2º Serão classificados (as) os (as) pré-candidatos (as), que obtiverem a soma das notas referentes às provas objetiva e dissertativa igual ou superior a 6,0 (seis), respeitando-se as determinações do artigo anterior, sendo eliminados (as) os(as) pré-candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis no conjunto das duas provas.
§ 3º As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas no horário das 13:00h às 17:00h e será realizada conforme cronograma previsto no anexo I deste edital.

Art. 12º. A Prova de dissertação versará sobre questões associadas ao direito da criança e adolescente e/ou a atividade inerente ao órgão Conselho Tutelar, envolvendo casos práticos, que deverá ter no mínimo 20(vinte) e no máximo 25(vinte e cinco) linhas, com valor máximo de 2,0 (dois) pontos.
§ 1º A prova dissertativa tem o objetivo de avaliar o conteúdo relativo ao conhecimento do tema e a capacidade de expressão na modalidade escrita, considerando:
a) argumentação coerente das ideias e informatividade;
b) pertinência ao tema proposto.

§ 2º Os aspectos avaliados na correção da prova dissertativa serão os seguintes:

ASPECTOS AVALIADOS	TOTAL DE PONTOS
Argumentação coerente das ideias e informatividade	Até 1,ponto
Pertinência ao tema proposto	Até 1,ponto

§ 3º Será fornecida aos (as) pré-candidato (as) 01 (uma) folha de rascunho e apenas 01 (uma) folha oficial padrão para realização da prova dissertativa.
§ 4º A prova objetiva e a prova dissertativa será elaborada, aplicada e corrigida por uma instituição idônea e qualificada na área específica a ser contratada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 13º. O local de realização da seleção previa e o nome da instituição contratada para a elaboração das questões, aplicação e correção das provas do Exame de Habilitação será divulgado na sede do CMDCA.
§ 1º O(a) candidato(a) deverá comparecer a sede da FACAL, no período estabelecido no cronograma do anexo I deste edital, para retirar seu cartão de inscrição, onde constará o local e horário indicado para a realização das provas que trata o *caput* deste artigo.
§ 2º Os (as) candidatos que possuam qualquer tipo de deficiência deverão informar e comprovar documentalmente o tipo de deficiência, no ato de sua inscrição, e solicitar prova e apoio especial para atender as suas necessidades na realização da prova.
§ 3º As candidatas lactantes que amamentarem bebês até o sexto mês de vida deverão manifestar no ato de inscrição a vontade de amamentar o filho (a) durante a realização das provas do exame de habilitação.

Art. 14º. O(a) pré-candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização do exame de habilitação com (01) uma hora de antecedência, devendo estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, de um documento original de identificação com foto e do cartão de inscrição.

§ 1º O fechamento do(s) portão (ões) do local de aplicação da prova ocorrerá (ão) impreterivelmente às 13:00h, e o candidato (a) só poderá deixar a sala de realização do exame após 1h do início da prova, incorrendo em sua inaptidão para o exame e consequentemente a não habilitação para as demais etapas do certame.
§ 2º Serão considerados documentos de identificação, os originais de: Cédula de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Identificação Militar.
§ 3º O documento de identificação referido no parágrafo anterior deve estar em perfeitas condições e com foto, de forma a permitir a identificação do(a) pré-candidato(a) com clareza.
§ 4º Iniciada a realização das provas, o candidato (a) apenas terá direito de se ausentar da sala para uso do sanitário, desde que acompanhado (a) por fiscais a serviço da instituição realizadora do Exame ou do CMDCA.

Art. 15º. Ao terminar o exame de habilitação, o (a) pré-candidato(a) entregará ao fiscal o caderno de questões e o gabarito, devendo também retirar-se imediatamente das instalações prediais.

Art. 16º. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

Art. 17º. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) pré-candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste
Edital, incidir nas hipóteses:

I - apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova do exame de habilitação;
II - apresentar-se para o exame de habilitação em outro local que não esteja indicado no cartão de inscrição;
III - não comparecer ao exame de habilitação, seja qual for o motivo alegado;
IV - não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização do exame de habilitação;
V - ausentar-se da sala do exame de habilitação sem o acompanhamento de um fiscal;
VI - ausentar-se do local do exame de habilitação antes de decorrido o prazo mínimo de 60(sessenta) minutos a partir do início do mesmo;
VII - se surpreendido (a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas, celulares, tablet, computador, bip, e outros aparelhos eletrônicos, ou impressos não permitidos;
VIII - portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, mp3 player e similares, ponto auricular, tablet, etc.);
IX - lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame de habilitação;
X - não devolver integralmente o material solicitado;
XI - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Art. 18º. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos(as) os(as) pré-candidatos(as).

Art. 19º. As salas do exame de habilitação e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

Art. 20º. Não haverá segunda chamada para o exame de habilitação, não importando o motivo alegado e a ausência do(a) pré-candidato(a) acarretará sua eliminação do Processo de Escolha;

Art. 21º. O gabarito da prova objetiva será publicado na sede do SMDCA, Câmara Municipal de Limoeiro, Prefeitura Municipal de Limoeiro, bem como enviados aos meios de comunicação locais, conforme anexo I deste edital;

Art. 22º. O período para a apresentação de recursos de questões das provas objetiva e dissertativa e contra o resultado do exame de habilitação constante no anexo I deste edital sendo,das 09h ás 12h e das 14h às 17h, na sede da FACAL, o formulário será elaborado pela banca examinadora e disponibilizado mediante retirada na sede da FACAL em horário comercial, e o resultado do referido recurso e a homologação final dos candidatos aprovados será divulgada conforme calendário do anexo I deste edital.

§ 1º Nos casos de pleito dos recursos em relação ao gabarito da prova objetiva, a questão terá o gabarito retificado ou será anulado e, neste caso, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos (as) os (as) candidatos (as).
§ 2º Nos casos de pleito dos recursos da prova dissertativa, caberá à comissão eleitoral, encaminhar a banca examinadora para devidas avaliações do recurso;

CAPÍTULO VII
Da Campanha Eleitoral

Art. 23º. A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha disposto no anexo I deste edital e será encerrada no dia 04 de outubro de 2019.

Art. 24º. Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos(às) respectivos(as) fiscais:

I - Da propaganda

a) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, bingo, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que a pessoa possa confundir com moeda;
d) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

f) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g) produzir santinhos em número superior a 10.000 (dez mil) unidades, e com medida que ultrapasse 10x7 cm (dez por sete centímetro);
h) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
i) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

II - Da campanha para a escolha

a) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita.

III - No dia do processo de escolha

a) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c) vedar a distribuição de material impresso;
d) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
e) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
f) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
g) identificar, através de crachás confeccionados e distribuídos pelo CMDCA, nos espaços de votação, os seus(suas) respectivos(as) fiscais com o nome do(a) candidato(a) e do fiscal;

Parágrafo Primeiro – É permitida a confecção e fixação de faixas no número limite de 10 (dez), ocupando no máximo 02 mt² (dois metros quadrados), por candidato(a).

IV - Das penalidades

Art. 25. - O desrespeito às regras apontadas no art. 25º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

V - Do procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

Art. 26º. Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Art. 27º. No prazo de 24h (vinte e quatro) contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresentar defesa no prazo de 48h (quarenta e oito) contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único – O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Art. 28º. A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá no prazo de 48h (quarenta e oito) do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se o caso;
II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 48h (quarenta e oito) contados do decurso do prazo para defesa (art.11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 29º. Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 48h (quarenta e oito) horas, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único – A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 48h (quarenta e oito) horas do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 30º. No prazo máximo em 48h (quarenta e oito) horas do término do prazo para apreciação do recurso eventualmente interposto, a Comissão Eleitoral do COMDICA encarregada de realizar o Processo de Escolha, fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), enviando, em igual prazo, cópia ao Ministério Público. (art. 11, § 5º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 31º. O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de em 48h (quarenta e oito) horas de sua prolação.

Art. 32º. Os prazos previstos correrão em horas, conforme o Código Eleitoral (Lei Federal Nº 4.737/1965)

Art. 33º. O (a) candidato (a) poderá fazer campanha em alusão à sua candidatura, ao seu interesse, através do nome oficial, nome social ou codinome, e terá um número, que será sorteado conforme cronograma previsto no anexo I, em local a ser divulgado previamente pelo CMDCA.

Art. 34º. Em atendimento ao disposto no artigo anterior, o CMDCA fornecerá formulário que deverá ser preenchido pelo(a) candidato (a) com opção de nome a ser registrado na cédula, em caso de urna manual, ou em sistema eletrônico/programa, em caso de utilização de urna eletrônica.

Art. 35º. O número do(a) candidato (a) terá dois dígitos, que deverão ser sorteados na ordem crescente, até o número máximo de inscritos.

Art. 36º. A relação dos(as) candidatos(as) aptos(as) a concorrerem ao sufrágio (votação) será disponibilizado na CMDCA, Câmara Municipal de Limoeiro, Prefeitura Municipal de Limoeiro, conforme cronograma previsto no anexo I deste edital, e os (as) concorrentes poderão promover suas candidaturas para seus (as) eleitores (as) a

partir da data informada no anexo I deste edital, respeitando-se o previsto nesta Resolução.

CAPÍTULO VIII
Da Votação para a Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares

Art. 37º. Os (as) conselheiros (as) tutelares serão escolhidos (as) mediante voto direto, secreto e facultativo dos (as) eleitores (as) do município do Limoeiro, conforme relação oficial, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que também ficará encarregado de dar-lhe publicidade, sendo fiscalizado, desde sua deflagração, pelo Ministério Público.

Art. 38º. Serão escolhidos (as) no mesmo sufrágio, para cada Conselho Tutelar, cinco Conselheiros (as) titulares e para um mandato de 04 anos, nos termos do art. 132 da Lei nº 8.098/1990 e nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2.303/2013 e suas alterações.

Art. 39º. O resultado final da votação será publicado em Diário Oficial do Município;
Parágrafo Único: A posse dos conselheiros titulares será divulgada pelo CMDCA em Diário Oficial do Município e canais oficiais, indicando dia, hora e local.

CAPÍTULO IX
Dos (as) Votantes

Art. 40º. Poderão votar no processo de escolha dos (as) Conselheiros(as) Tutelares os(as) eleitores(as) inscritos(as) no TRE/PE até o fornecimento da lista constante na relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral - TRE./PE.

§ 1º O CMDCA divulgará conforme anexo I, a relação dos locais de votação e as respectivas seções eleitorais.
§ 2º Só poderão votar os (as) eleitores (as) cujos nomes constem da relação fornecida pelo TRE/PE até 90 (noventa) dias antes do pleito.

Art. 41º. Os (as) eleitores (as) só poderão votar com a apresentação do documento oficial de identificação com foto.

Art. 42º. Cada eleitor (a) terá o direito de votar em apenas 01(um) (uma) candidato (a) a Conselheiro (a) Tutelar.

CAPÍTULO XII
Das Instâncias Eleitorais

Art. 43º. São Instâncias Eleitorais:

I - O CMDCA;
II - A Comissão eleitoral do CMDCA;
III – A Mesa Receptora;
IV – Junta Apuradora.

CAPÍTULO XIII
Das Atribuições do CMDCA

Art. 44º. São atribuições do CMDCA no processo de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares:

I - deliberar em última instância questões relacionadas ao processo de escolha, não cabendo recursos de suas decisões, e estará reunido em Pleno Extraordinário durante todo o dia da votação e da apuração;
II - constituir e empossar a comissão eleitoral;
III - deliberar sobre o edital de convocação;
IV - requisitar servidor público para contribuir nas atividades do presente processo de escolha;
V - emitir resoluções;
VI - processar e julgar os recursos (por escrito) interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral;
VII - fixar data para o processo de escolha, estabelecendo um cronograma para os(as) candidatos (as), dando-lhe ampla divulgação;
VIII - firmar contratos ou convênios para o desenvolvimento de todo processo escolha até a posse dos (as) novos(as) conselheiros (as) tutelares;
IX - julgar:

a) os pedidos de impugnações apresentadas contra as nomeações dos membros da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares;
b) os recursos interpostos por escrito contra as decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares;
c) as impugnações sobre o resultado geral do Processo de Escolha;
d) os casos omissos que lhe forem submetidos pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares;

XI - Publicar o resultado geral do pleito e proclamar os (as) escolhidos(as) titulares e suplentes.

CAPÍTULO XIV
Das Atribuições da Comissão Eleitoral do CMDCA

Art. 45º. São atribuições da Comissão Eleitoral do CMDCA:

I - dirigir todo o Processo de Escolha dos membros que comporão o Conselho Tutelar;
II - receber, processar e julgar as denúncias que lhe forem encaminhadas contra candidatos(as), adotando providências para as suas apurações e decidindo em primeira instância sobre o mérito da denúncia;

III - executar as demandas encaminhadas pelo CMDCA;
IV - processar e julgar em primeira instância administrativa;
V - constituir e empossar a Junta Apuradora, devendo também julgar:
a) os recursos (por escrito) interpostos contra as decisões proferidas pela Mesa Receptora;
b) as impugnações contra mesários (as) ou apuradores (as) e seus suplentes;
c) atos ou condutas proferidas pelos candidatos.
VI - fornecer os formulários pertinentes a votação, como:
a) formulário de impugnação;
b) a ata de ocorrência;
c) ou outros que achar pertinente.

CAPÍTULO XV
Do Local de Votação e da Mesa Receptora

Art. 46º. Será divulgado pelo CMDCA, Câmara Municipal de Limoeiro, Prefeitura Municipal de Limoeiro e meios de comunicação os locais de votação com suas respectivas mesas receptoras, conforme cronograma previsto no anexo I deste Edital.

§ 1º Haverá a figura do coordenador de prédio, nomeado pela Comissão Eleitoral, que responderá pelo espaço físico de votação, prestando assistência às Mesas Receptoras.

Art. 47º. A Mesa Receptora será composta por funcionários contratados pela empresa e/ou por servidores públicos municipais que realizará o sufrágio (eleição), sendo dois membros que ocuparão as funções de presidente e secretário (a), todos (as) nomeados (as) pela Comissão Eleitoral do CMDCA, não podendo ter parentes consanguíneos até quarto grau ou afetivos até terceiro grau colateral, de candidatos a conselheiro(a) tutelar.

Art. 48º. Na ausência do (a) Presidente, o (a) Secretário (a) ocupará essa função, respondendo pela ordem e regularidade do local da votação e, na ausência do (a) Secretário (a), a Comissão Eleitoral destacará substituto nos termos deste Edital.

Art. 49º. Com fim de zelar pelo bom andamento dos trabalhos, as questões não dirimidas pelo Coordenador do local de votação e/ou pelas Mesas Receptoras serão encaminhadas à Comissão Eleitoral do CMDCA, que terão poder de repreender e notificar candidatos (as) e seus representantes, bem como eleitores (as), inclusive podendo requisitar força policial para retirada do recinto pessoas que estejam tumultuando a votação.

CAPÍTULO XVI
Do Dia de Votação

Art. 50º. A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, com início às 8 horas e encerramento às 17 horas, em locais a ser divulgado conforme cronograma previsto no anexo I, assegurando o direito de voto aos (às) eleitores (as) que estiverem presentes no local de votação.

Parágrafo Único. Ao chegar a hora determinada no Edital para encerramento da votação, os portões do prédio (local de votação) serão fechados e, havendo no recinto eleitores (as) a votar, estes serão convidados em voz alta a fazerem entrega aos mesários dos documentos de identificação, prosseguindo-se os trabalhos até que o último voto.

Art. 51º. Em cada mesa receptora haverá uma relação dos (as) eleitores (as) votantes na seção.
Parágrafo Único. Em cada prédio que funcionará como local de votação haverá uma relação das salas de votação e suas respectivas Mesas Receptoras ali instaladas.

Art. 52º. O (a) eleitor (a), após ser identificado (a) pelos (as) mesários (as), assinará a lista de votante e exercerá o seu direito de voto.

§ 1º Não terá direito a voto o (a) eleitor (a) cujo nome não constar da lista de votantes.
§ 2º O (a) eleitor (a) que não souber ou não puder assinar o seu nome, colocará a impressão digital no local próprio na relação de votação.
§ 3º Serão utilizadas urnas manuais ou eletrônicas, sendo esta definição e seus procedimentos detalhados através de Resolução do CMDCA na data de 20 de agosto de 2019, juntamente com a relação dos locais de votação.

Art. 53º. Os (As) eleitores (as) cujos nomes não constem da lista de votantes deverão assinar a Ata em lista própria e votarão em separado.

§ 1º Somente será tomado o voto em separado se o (a) eleitor (a) comprovar perante a mesa sua condição de eleitor (a) inscrito em seção eleitoral, procedendo-se da seguinte maneira:

I - Os membros da mesa coletora examinarão os documentos apresentados pelo(a) eleitor (a) que comprove sua condição de voto e lhe entregarão a cédula, após este assinar a lista de votação própria;
II - Após assinalar a cédula na cabine de votação, o (a) eleitor (a) receberá dos membros da mesa um envelope para nele depositar a cédula, a vista dos mesários, cuidando-se para que referida cédula colocada no envelope seja a mesma fornecida pela mesa;
III - Em seguida o presidente da mesa receptora anotará no verso do envelope as razões da medida indicando os documentos que lhe foram apresentados, data de nascimento do eleitor, número do título de eleitor e seção eleitoral perante o TRE-PE;
IV - Em seguida, à vista de todos, os envelopes contendo a cédula será depositado numa urna específica.

Art. 54º. É proibido, no prédio de votação, qualquer tipo de propaganda de candidatos (as) e convencimento dos (as) votantes.

Art. 55º. Os (As) candidatos (as) poderão inscrever fiscais que atuarão nas áreas de votação e apuração, os quais portarão identificação, podendo solicitar por escrito que sejam registradas em ata as irregularidades verificadas.

§ 1º Cada candidato (a) poderá indicar 01(um) fiscal por local de votação que deverá ser credenciado através de formulário específico na sede do CMDCA, no período estabelecido no cronograma previsto no anexo I deste edital.

§ 2º Na sala de votação somente deverá permanecer, por vez, até 03 (três) fiscais, não excedendo o tempo limite de dez (10) minutos, obedecendo o sistema de rodízio que contemple todos os candidatos.

CAPÍTULO XVII
Da Apuração

Art. 56º. Encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, o Presidente da Mesa Receptora vedará a urna com lacre, registrando a quantidade de assinaturas, além dos fatos supervenientes, e o lacrará em envelope contendo o número da urna, o local de votação, que será assinado por todos que compuseram a mesa e fiscais presentes e o levará ao local previamente indicado pelo CMDCA, onde será procedida a apuração dos votos, com a presença do Ministério Público de Pernambuco.

Parágrafo Único. O local de apuração será anunciado pelo CMDCA, através dos seus canais de comunicação oficial.

Art. 57º. Para o Conselho Tutelar haverá uma Junta Apuradora, que coordenará a apuração e instalará no mínimo 02 (duas) Mesas Apuradoras, compostas por 04 (quatro) pessoas, cada.

§ 1º As Juntas Apuradoras receberão as Urnas dos presidentes das Mesas Receptoras, além das Atas de Votação e seus respectivos Boletins de Urna (BU), e coordenara a apuração junto a cada Mesa Apuradora.
§ 2º Ao receber as urnas das Juntas Apuradoras, as Mesas Apuradoras deverão retirar o lacre das urnas e BU na frente dos fiscais e/ou candidatos (as), caso assim estes desejarem, devendo, em seguida, contabilizar a quantidade de votos contidos em cada urna e conferi-los com o quantitativo de assinaturas nas atas, para em fim proceder a apuração.
§ 3º No momento da apuração, os (as) candidatos (as) poderão credenciar um fiscal para acompanhar os trabalhos nas respectivas Mesas Apuradoras.
§ 4º Os (As) fiscais credenciados (as) poderão interpor pedidos de impugnação de votos junto a Mesa Apuradora que deverá julgá-los de imediato e ao final registrá-los na Ata de Apuração.
§ 5º Aos votos impugnados caberá recurso junto à Comissão Eleitoral.
§ 6º Os votos válidos serão contabilizados por urna e registrados pela Mesa Apuradora no BU, que somados serão processados pela Junta Apuradora e pela Comissão Eleitoral.
§ 7º Concluída a apuração, será lavrada ata final dos resultados que seguirá assinada pelos membros da respectiva Junta Apuradora, Comissão Eleitoral do CMDCA, e pelo Ministério Público de Pernambuco, sendo encaminhada ao Pleno do CMDCA/Limoeiro, reunido em sessão permanente durante todos os dias da apuração.

Art. 58º. Serão proclamados (as) escolhidos (as) Conselheiros as) Tutelares os (as) 5 (cinco) candidatos (as) que obtiverem o maior número de votos, considerando-se como suplentes, os (as) candidatos(as) subsequentes com maior votação.
§ 1º Havendo empate será escolhido (a) o (a) candidato (a) com maior idade.
§ 2º O mandato dos (as) Conselheiros (as) Tutelares será de 04 anos permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 59º. Proclamado o resultado e verificando-se algum caso de impedimento, conforme previsto no presente edital, bem como na legislação aplicada ao caso, será nomeado (a) e empossado (a) o (a) suplente mais votado (a).

Parágrafo Único. Nas situações previstas no Art.140º do Estatuto da Criança e do Adolescente, será empossado o candidato que obtiver maior votação.

CAPÍTULO XVIII
Dos Recursos

Art. 60º. Compete à Comissão Eleitoral do CMDCA apurar, em primeira instância administrativa, qualquer solicitação de impugnação ao registro de candidaturas.

Art. 61º. Caberá recurso, só por escrito, das decisões dos (as) presidentes (as) das Mesas Receptoras, das Juntas e Mesas Apuradoras, perante a Comissão Eleitoral do CMDCA, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, após o fato que originou o recurso, devendo seu julgamento também ocorrer dentro de 24(vinte e quatro) horas, após o recebimento do mesmo.

Art. 61º. Todos os recursos deverão indicar, resumidamente, seu autor, o nome das pessoas envolvidas, o local e hora
do fato, em letra legível ou digitado, bem como o motivo principal do recurso.

§ 1º Os recursos só serão recebidos se preencherem os requisitos pré-estabelecidos no *caput* deste artigo.
§ 2º Ao receber o recurso, o (a) servidor (a) responsável do CMDCA deverá carimbar o original e a cópia do recebido, escrevendo com clareza a data do recebimento, o horário e o nome do funcionário que o recebeu.

CAPÍTULO XIX
Disposições Finais

Art. 62º. O CMDCA receberá denúncias contra candidatos (as) que contrarie qualquer ato no cumprimento deste edital.

§ 1º Denúncias que contenham outros objetos não afetos a este edital serão recebidas e encaminhadas ao órgão competente para as devidas providências.
§ 2º Os (As) Fiscais indicados (as) pelos (as) candidatos (as), que por sua vez venham incorrerem nas mesmas situações previstas no parágrafo primeiro deste artigo, ficarão automaticamente desabilitados como fiscais e deverão retirar-se do recinto.

Art. 63º. O Pleno do CMDCA, mediante justificativa fundamentada, poderá alterar o cronograma do processo de escolha e os prazos recursais.

Art. 64º. O CMDCA coibirá toda prática de aliciamento e toda forma de coação, inclusive o abuso de poder/pressão econômica o uso da máquina administrativa de qualquer instância.

Art. 65º. O Pleno do CMDCA estará instalado em sessão permanente durante o dia da votação e da apuração.

Art. 66º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMDCA em primeira instância e, em segunda instância, resolvidos pelo Pleno.

Art. 67º. O Presente edital somente poderá ser objeto de alteração por meio de decisão administrativa do pleno do CMDCA, ou por decisão judicial liminar ou transitada em julgado.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro/PE, 03 de julho de 2019

PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CMDCA

GERALDO EUFRÁZIO MUNIZ JÚNIOR
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Limoeiro/PE

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR / 2019

PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: 15 de julho de 2019.**

PERIODO DE INSCRIÇÃO**: 17 a 24 de julho de 2019;**

PERIODO DE ANALISE DOCUMENTAL: **de 25 a 26 de julho de 2019;**

PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS A CONCORRER: **27 de julho de 2019;**

REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS ESCOLHIDOS **29 e 30 de julho de 2019;**

RECURSO DA HABILITAÇÃO E CONTRA OS INDEFERIMENTOS DOS PRÉ-CANDIDATOS PELA COMISSÃO: **de 31 de julho a 01 de agosto de 2019, das 8hs00 às 12hs00 e de 13hs00 às 17hs00;**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO: **02 de agosto de 2019;**

ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO: **De 05 a 06 de agosto de 2019;**

EXAME DE HABILITAÇÃO**: 11 de Agosto de 2019;**

PUBLICAÇÃO DO GABARITO PROVA ESCRITA: **11 de agosto de 2019.**

RECURSO DO EXAME DE HABILITAÇÃO: **de 12 a 13 de agosto de 2019, das 8hs00 às 12hs00 e de 13hs00 às 17hs00;**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO EXAME DE HABILITAÇÃO e DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS: **14 de agosto de 2019**

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORREREM: **15 de agosto de 2019**

SORTEIO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS: **16 de agosto 2019**

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO: **16 de agosto de 2019**

CAMPANHA ELEITORAL: **de 18 de agosto a 04 de outubro de 2019.**

CREDENCIAMENTO DOS FISCAIS: **20 de setembro de 2019;**

DIA DA ESCOLHA (ELEIÇÕES): **06 de Outubro de 2019;**

PUBLICAÇÃO DOS ESCOLHIDOS: **até 07 de Outubro de 2019;**

RECURSO AO RESULTADO DA ESCOLHA: **09 a 11 de Outubro de 2019;**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DOS ESCOLHIDOS**: até 03 de Novembro de 2019;**

TOMADA DE POSSE**: até 10 de Janeiro de 2020.**

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ENTIDADE GOVERNAMENTAL - Papel timbrado do órgão/secretaria

O/A _____ (Órgãos, Autarquias, Fundações e/ou outras Unidades administrativas), vinculada à Secretaria de _____ (em caso de Poder Executivo Municipal)/Câmara Municipal do Limoeiro (em caso de Poder Legislativo), com CNPJ____ /_____ , situado a Rua/AV: _____, nº:____, Bairro:_____ __ , CEP: -_____ Cidade: _____, UF:_____, tendo como responsável pelas informações o Sr.(a) _____, inscrito sob o CPF nº _____ , com domicilio a Rua/Av: _____, nº:____, Bairro:_____ , CEP: -_____
Cidade: _____, UF:_____, vem pelo presente **ATESTAR** para fins de comprovação junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, que o Sr.(a) _____, inscrito sob o CPF nº _____, Desenvolveu e/ou desenvolve, com eficiência e ética ações no trato das questões pertinentes à defesa e atendimento da criança e do adolescente nesta instituição **no período de _____ a _____** , **para uma carga horária de**

_____, desempenhando atividades de _____ .

Para tanto, atesta-se que **realizou** as referidas ações descritas acima demonstrando Pleno Domínio e **capacidade de suas ações**.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) DECLARANTE:

Nome completo: _____
CPF: Identidade: _____
Função desenvolvida na entidade: _____
Período:_____
Local e Data

Ass. Secretário da pasta com carimbo e matrícula

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL - Papel timbrado do órgão/secretaria

O/A _____ (sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em ___/___/_____, com CNPJ nº____ /_____ , situado a Rua/AV: _____, nº:____, Bairro:_____ , CEP: -_____
Cidade: _____, UF:_____, tendo como representante legal o Sr.(a) _____, inscrito sob o CPF nº _____ , com domicilio a Rua/Av: _____, nº:____, Bairro:_____ , CEP: - _____
Cidade: _____, UF:_____, vem pelo presente **ATESTAR** para fins de comprovação junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, que o Sr.(a) _____, incrito sob o CPF nº _____, Desenvolveu e/ou desenvolve, com eficiência e ética ações no trato das questões pertinentes à defesa e atendimento da criança e do adolescente nesta instituição **no período de _____ a _____** , **para uma carga horária de _____, desempenhando atividades de _____** .

Para tanto, atesta-se que **realizou** as referidas ações descritas acima demonstrando Pleno Domínio e **capacidade de suas ações**.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) DECLARANTE:

Nome completo: _____
CPF: Identidade: _____
Função desenvolvida na entidade: _____
Período:_____
Local e Data

Ass. Representante Legal com firma reconhecida em cartório

ANEXO III

CONTEUDO PROGRAMÁTICO E QUANTIDADE DE QUESTÕES POR ÁREA DO CONHECIMENTO

Área do Conhecimento (disciplinas)	Quantidade de questões
Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações	15
Noções de Direito Constitucional	10
Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGD e Sistema Único de Assistência Social – SUAS	15
Total de Questões	**40**

A prova que compõe o programa do processo de escolha versarão sobre as seguintes matérias:
- Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações.

- Noções de Direito Constitucional (Constituição Federal 1988):

Título I - Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º);
Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais:
Capitulo I - Dos direitos e deveres individuas coletivos (Art. 5º);
Capitulo II - Dos direitos sociais (Arts. 6º a 11).
Título III - Da Organização do Estado:
Capitulo I - Da organização política-administrativa (Arts. 18, 19, 22, 23, 30 e 31);
Capítulo VII – Da administração pública - Seção I – Disposições Gerais (Arts. 37 e 38);
- Seção II – Dos servidores públicos (Arts. 39 a 41).
Título VIII - Da Ordem Social:
Capitulo II - Seção IV - Assistência Social (Arts. 203 e 204);
Capitulo VII - Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (Arts. 226 a 230).
- Sistema de Garantia de Direitos-SGD e Sistema Único de Assistência Social-SUAS:

Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA de nº 113/2006, de 19 de abril de 2006;
Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;
Lei Federal de nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;
Lei Federal de nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009;

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO TUTELAR DE LIMOEIRO/PE

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

DADOS DO CANDIDATO			
NOME			
FILIAÇÃO			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
IDADE		PROFISSÃO	
LOCAL DE TRABALHO			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
	CELULAR		
ENCEREÇO COMERCIAL			
	TELEFONE		
E-MAIL:			

ESCOLARIDADE
( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) PÓS-GRADUAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO					
RG		ÓRGÃO EMISSOR			
DATA DE EXPEDIÇÃO		CPF			
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA		SEÇÃO	

DATA E ASSINATURA
Declaro para os devidos fins de direito, e, sob as penas da Lei, que as informações por mim prestadas são verídicas.

Limoeiro/PE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato: _____

---------- Destaque aqui ----------

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Nome do Candidato ao Conselho Tutelar: _____

Nome da pessoa que recebeu a documentação: _____

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:73142A29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019/SMA

Portaria Nº 011/2019/SMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos do Decreto Nº014 de maio de 2019 e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica fixado o local para assinatura do livro de ponto do servidores que estão lotados no âmbito da prefeitura, o livro de ponto ficara na responsabilidade da **Sra. SANDRA PACIFICA DE MOURA GOMES,** na sala de telefonia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em Mirandiba/PE, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 098/2019 de 16 de Abril de 2019

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1EA519EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 017/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **MULTI ENTRETENIMENTO PRODUCOES, SHOWS E EVENTOS LTDA EPP**, CNPJ: 21.345.512/0001-60. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "IOHANNES & FORRÓ DO IMPERADOR" a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha neste Município. Processo Licitatório nº. 019/2019. Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 23.000,00. Data de assinatura: 07/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B0D82E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 018/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratado: **JOELSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 108.737.774-92. Objeto: Apresentação artística do CONTRATADO, o artista "JOELSON RODRIGUES" a se apresentar durante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha neste Município. Processo Licitatório nº. 020/2019. Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 5.000,00. Data de assinatura: 07/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:AF2358EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 019/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **MILIONARIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME**, CNPJ: 18.055.372/0001-80. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "THULIO MILIONÁRIO" a se apresentar durante as comemorações da Festa do Padroeiro Santo Antônio, no Distrito de Cachoerinha nesta cidade. Processo Licitatório nº. 021/2019. Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 16.000,00. Data de assinatura: 07/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:61818580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 020/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:09.096.662/0001-81.
Contratada: **ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B DE LIMA ME**, CNPJ: 18.202.031/0001-90. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br. Processo Licitatório nº. 014/2019. Pregão Presencial nº. 007/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 118.399,20. Data de assinatura: 08/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:118D13EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 021/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratado: **ANTÔNIO GOMES DA CRUZ**, CPF: 304.804.694-15. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), será regido pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 38/2009 e Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010, para o exercício e ano letivo de 2019 do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório nº. 017/2019. Chamamento Público (Credenciamento) nº. 001/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 14.000,00. Data de assinatura: 10/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5D7EECE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 022/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **W.A. SOARES CONSULTORIA PUBLICA ME**, CNPJ: 20.758.995/0001-61. Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti através de Grupos Formais de Agricultura Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento da situação fiscal do município de Mirandiba, junto a Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda

Nacional (PGFN) de Débitos Previdenciários e não Previdenciários e emissão de Certidão Negativa de Débitos Previdenciários. Processo Licitatório nº. 022/2019. Carta Convite nº. 004/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 28.000,00. Data de assinatura: 17/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:72D552CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 023/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:09.096.662/0001-81.
Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA ME**, CNPJ: 26.889.181/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar as Unidades de Saúde da Família (USF) do Município de Mirandiba. Processo Licitatório nº. 026/2019. Pregão Presencial nº. 012/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 35.057,00. Data de assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6D58E885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 024/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:09.096.662/0001-81.
Contratada: **EDILANE CARVALHO ARAUJO EPP**, CNPJ: 12.710.916/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar as Unidades de Saúde da Família (USF) do Município de Mirandiba. Processo Licitatório nº. 026/2019. Pregão Presencial nº. 012/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 36.908,00. Data de assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4869EB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 025/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:09.096.662/0001-81.
Contratada: **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar as Unidades de Saúde da Família (USF) do Município de Mirandiba. Processo Licitatório nº. 026/2019. Pregão Presencial nº. 012/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 35.057,00. Data de assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B92C2CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 026/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:09.096.662/0001-81.
Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: 03.817.043/00001-52. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar as Unidades de Saúde da Família (USF) do Município de Mirandiba. Processo Licitatório nº. 026/2019. Pregão Presencial nº. 012/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 39.433,00. Data de assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B51F706B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 027/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ:09.096.662/0001-81.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ:01.497.035/0001-40.
Contratada: **M.W.F ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP**, CNPJ: 17.439.938/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria com conhecimento na área pública nas áreas orçamentária, contábil, patrimonial e financeira, em atendimento a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Normas Brasileiras de Contabilidade do Plano de Contas Aplicada ao Setor Público – PCASP - Secretaria do Tesouro Nacional e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais legislação aplicada à espécie, para a Prefeitura Municipal de Mirandiba, Fundo Municipal de Saúde de Mirandiba e Fundo Municipal de Assistência Social de Mirandiba. Processo Licitatório nº. 027/2019. Pregão Presencial nº. 013/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 168.000,00. Data de assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:31ED8E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 028/2019

A Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, torna público Extrato de Contrato:
Contratante: Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, CNPJ:11.043.312/0001-07.
Contratada: **F A DE ALMEIDA EIRELI ME**, CNPJ: 31.110.928/0001-52. Objeto: – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura física (palco, camarim, gride de alumínio, portais, gerador de energia 180 KVA, banheiros químicos, tendas, telão de vídeo) e sistemas de sonorização para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE. Processo Licitatório nº. 029/2019. Carta Convite nº. 005/2019. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93. Valor Global do Contrato: R$ 114.300,00. Data de assinatura: 30/05/2019.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:75F798D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 015/2019. Processo Licitatório Nº. 032/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e correlatos do Município de Mirandiba-PE, que deverão ser veiculadas em jornal oficial e não oficial de grande circulação e diários oficiais do Estado de Pernambuco e da União para a Prefeitura de Mirandiba. Valor Global estimado: R$ 224.398,50 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).Sessão de abertura: 26/07/2019 às 09:00hs.

Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D4D9346A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRPNº. 016/2019. Processo Licitatório Nº. 033/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futura contratação da prestação de serviços, pessoa física ou jurídica, para realização de exames de Ultrassonografia diversas, a fim de atender as necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global estimado: R$ 130.005,00 (cento e trinta mil e cinco reais).Sessão de abertura: 26/07/2019 às 11:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A35A5D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 017/2019. Processo Licitatório Nº. 034/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço "maior percentual de descinto". Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventuale futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirandiba-PE. Valor Global estimado: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Sessão de abertura: 26/07/2019 às 12:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:4A6935EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

Aos quinze um dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia (PE), situada na Rua José Miranda, 901, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 002/2019 de 02/01/2019, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas de preços das empresas. A Presente licitação trata-se de atendimento de solicitação da **Secretaria Municipal de Obras de Moreilândia (PE),** e tem como objetivo à **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Dando início aos trabalhos, foi verificada a presença dos representantes das empresas **V. L. TECNO LTDA**, CNPJ 03.226.372/0001-29 e **MESSIAS CONSTRUTORA, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ 24.526.759/0001-70, o Senhor presidente apresentou aos representantes presentes os envelopes de propostas das empresas habilitadas neste certame, onde foi verificada o lacre dos envelopes das mesma, em seguida foram abertos os envelopes e rubricadas pelos representante presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que a empresa **V. L. TECNO LTDA** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.684.547,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte oito centavos) , MESSIAS CONSTRUTORA , TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.541.424,74 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA EIRELI – ME** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.864.560,01 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta quatro reais e um centavos), HIDROGEL PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI** apresentou uma proposta com um valor global de **R$ 1.669.334,58 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** O senhor presidente indagou se algum representante gostaria de constar algo em ata, o representante da empresa **V. L. TECNO LTDA,** fez as seguintes observações, que a empresa **HIDROGEL PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou a composição analítica de taxas e encargos sociais conforme o item 9.6.9 do edital, apresentou BDI incompatível com o previsto no edital inclusive com o agravante de não apresentar a alíquota de 4,5% do CPRB – Contribuição Patronal Sobre Receita Bruta do INSS, já que o mesmo declarou em seu BDI ter sua folha desonerada, conforme o item 6.1.4.2 e 9.6.8 do edital. E que a empresa **MESSIAS CONSTRUTORA, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME** não apresentou a composição de custos completa, entre outros os seguintes itens da planilha orçamentária: 1.2-barracão..., 1.1- da administração local – engenheiro e demais profissionais, 2.1.2.3-concreto não estrutural... e muitos outros conforme o item 6.1.2 do edital. O senhor presidente informou aos presentes que a sessão está encerrada e que fará o julgamento das propostas junto com o engenheiro e contador municipal que não se encontra na cidade e que logo que julgada as propostas fará publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada onde todos os membros da comissão de licitação deverão assina-la e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo tomasse conhecimento do ocorrido.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretária da CPL

JOSÉ ROMÁRIO GOMES DE LIMA
Membro da CPL

MESSIAS CONSTRUTORA, TRANSPORTES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI – ME

V. L. TECNO LTDA,

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3F56DD85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0536/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor **JAMISON EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55711-1, Diretor do Departamento de Informática, para responder como Fiscal de Contrato Nº 025/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Usina Filmes LTDA ME, decorrente do Convite nº 09/2017, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:6F1C0152

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0537/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor **JAMISON EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55711-1, Diretor do Departamento de Informática, para responder como Fiscal de Contrato Nº 004/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Worldnet Serviços Telecom, decorrente do Tomada de Preço nº 04/2015, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:9D3E33D9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0538/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor **JAMISON EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55711-1, Diretor do Departamento de Informática, para responder como Fiscal de Contrato Nº 017/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Infogestão LTDA ME, decorrente do Convite nº 06/2017, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:09FD36B7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0539/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor **JAMISON EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55711-1, Diretor do Departamento de Informática, para responder como Fiscal de Contrato Nº 018/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Data Voice Comércio e Serviços LTDA, decorrente da Tomada de Preço nº 02/2017, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:4825AB07

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0540/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora **EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 51323-1, Secretária Geral, para responder como Fiscal de Contrato Nº 020/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Encolserg Serviços LTDA, decorrente da Tomada de Preço nº 01/2017, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:0B28AA00

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0541/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora **EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 51323-1, Secretária Geral, para responder como Fiscal de Contrato Nº 001/2016, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Claro S/A, decorrente da Adesão à Ata nº 01/2016, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:712EE3D8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0542/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor ADEMIR SALES ALHEIROS, matrícula nº 55640-1, Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Manutenção, para responder como Fiscal de Contrato Nº 001/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Inova Comércio e Serviços LTDA ME, decorrente do Convite nº 05/2018, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:7ABA72C1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0543/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor ADEMIR SALES ALHEIROS, matrícula nº 55640-1, Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Manutenção, para responder como Fiscal de Contrato Nº 003/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Limpeservice LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:7DC43D20

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0544/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor ADEMIR SALES ALHEIROS, matrícula nº 55640-1, Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Manutenção, para responder como Fiscal de Contrato Nº 024/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a ACR Comercial LTDA ME, decorrente do Convite nº 07/2017, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E9F23DBA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0545/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato Nº 013/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a RL Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA, decorrente da Tomada de Preço nº 01/2018, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E5941409

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0546/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato Nº 006/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Antares Comunicação, decorrente da Inexigibilidade nº 01/2019, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:37B38778

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0547/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal do Termo de Acordo de fornecimento água mineral, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Real Mix, decorrente da Dispensa nº 04/2019, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:3E46B12C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0548/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 004/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a CTC Cardoso Barreiros, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2019, nos termos das Leis Federais Nº10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:069E4F72

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0549/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 005/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Paper Box Distribuidora e Serviços LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2019, nos termos das Leis Federais Nº10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F59EDFED

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0550/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como

Fiscal de Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a CC Prates Comércio, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5B528118

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0551/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 008/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Paper Box Distribuidora e Serviços LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E60AEF6C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0552/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 009/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a J C de Souza, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:84D5AED4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0553/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 010/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a Paper Box Distribuidora e Serviços LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B31F2065

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0554/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a CTC Cardoso, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:52CA68DA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0555/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora EVA WILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 55244-1, Diretora do Departamento Administrativo, para responder como Fiscal de Contrato nº 012/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a L O Soares, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2019, nos termos das Leis Federais Nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:2931FD3C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0556/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor FENELON PINHEIRO SILVA NETO, matrícula nº 53030-1, Diretor da Folha de Pagamento, para responder como Fiscal de Contrato Nº 009/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e o Banco Bradesco S/A, decorrente da Tomada de Preço nº 03/2015, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:9B4BBAD7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0556/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, o Senhor FENELON PINHEIRO SILVA NETO, matrícula nº 53030-1, Diretor da Folha de Pagamento, para responder como Fiscal de Contrato Nº 009/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e o Banco Bradesco S/A, decorrente da Tomada de Preço nº 03/2015, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:32086B3C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0557/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora JEYZA ROUZE DE LIMA MORAIS, matrícula nº 55464-1, Diretora do Departamento Cerimonial, para responder como Fiscal do Termo de Acordo de Confecção/ Aquisição de Molduras e Impressões de Títulos, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e Samuel Ribeiro, decorrente da Dispensa nº 03/2019, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B361CE73

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0558/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, "J" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 09 de julho do ano em curso, a Senhora MANUELLA MARIA RAMOS LABANCA, matrícula nº 51330-1, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para responder como Fiscal do Termo de Acordo de Confecção de Crachá, celebrado entre a Câmara Municipal de Olinda e a All Ticket, decorrente da Dispensa nº 05/2019, nos termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21.06.1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 09 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:1504C391

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 0559/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1176/2017, que dispõe sobre a regulamentação para registro e controle de frequência garantindo a continuidade do serviço público, bem como a Lei Municipal Nº 6070/2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Olinda e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o controle de frequência eletrônico biométrico para registro dos servidores efetivos, à disposição e comissionados que compõem a Estrutura da Administração Direta da Câmara Municipal de Olinda.

Art. 2º - Em virtude dos procedimentos de adequação ao novo sistema de controle de frequência, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 15 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D46D2A6A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Processo Nº: 05/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 05/2019. Outros serviços. **Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, SOB DEMANDA, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO**, para suprir os eventos e atividades da Câmara Municipal de Olinda. **Valor Estimado: R$ 22.130,00 (vinte e dois mil cento e trinta reais)**. Data e local da **sessão de abertura: 26/07/2019 às 10h**, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h às 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda-PE, 15 de julho de 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:C054F561

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 076/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 076/2019
VALOR (R$): 35.764,84
Data: 10/06/2019

Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento dos consignados, INSS patronal e retido, serviços prestados e cargos comissionados, Folha dos ativos, aluguel, prestação de serviços, ISS, contribuição dos servidores ativos do FUNDPREV, Compesa, Celpe (taxa de administração).

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C8C81F87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 57/2019.
Processo Administrativo nº 194/2019 – CPL I
Modalidade: Adesão nº 012/2019
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.355.594/0001-81
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de materiais de construção, para suprir as necessidades da Secretária de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda/PE.
Valor: R$ 268.747,60 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em observância aos créditos orçamentários, conforme Art. 57 da Lei no 8.666/93, devendo ser complementado no exercício financeiro subsequente para conclusão do prazo.
Data de Assinatura do Contrato: 08/05/2019.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP: Josimar Moreira de Santana: Procurador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:E57A0A6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 16 E 17/07/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: - NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA LUCIDALVA DUDA SANTANA	008.000.354-02	*14º*	**8,00**
WINALINE MAURÍCIO DE MELO	029.792.054-51	*15º*	**8,00**
MAGDA DINIZ DE BRITO LIRA OLIVEIRA	036.132.604-17	*16º*	**8,00**
OLGA PASSOS ÁVILA	036.906.094-61	*17º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:51ABC9BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Doc n°4408/2014, expedido pela SEFAD,
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 684/2014, do dia 04 de setembro de 2014, que aumentou a carga horária da servidora **Fernanda Christina Barreto Silva de Oliveira, matrícula n° 19147,** passando de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) horas-aula mensais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2014,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:55A541AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 176, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 54/2019 da Secretária Executiva de Gestão,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro**, **Matrícula nº 6566900-1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Centro Municipal de Educação Infantil Valério Maciel Leitão.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 ao dia 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8A2A699F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2019- PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Ratifico o presente termo, conforme solicitação da **Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda**, através do Oficio nº 153/2019 – GAB-SEEJ, que enseja a abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto compreende a locação do imóvel pertencente a **HÉLDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO,** inscrito no CPF/MF sob o nº **743.024.694-04**, cujo objeto compreende a **Locação do imóvel situado à Rua Professor Gastão Vilarim, nº 109, Jardim Atlântico, Olinda/PE, para a instalação da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, durante o período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), perfazendo um total de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) o que faço nos termos do art. 24, X, da Lei Federal n0 8.666/83, e suas alterações.**

Olinda, 12 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:64957D2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 008/2019/SRP/PMO
CONTRATO Nº: 035/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
CNPJ: 11.098.717/0001-34

EMPRESA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ: 18.395.252/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões pipa destinados à distribuição de água potável, atendendo demanda do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

VALOR: R$ 136.499,08 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 11/07/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4880C83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 008/2019/SRP/PMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

EMPRESA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ: 18.395.252/0001-22

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para locação de caminhões pipa destinados à distribuição de água potável, atendendo demanda da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE.

VALOR: R$ 545.996,30 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 11/07/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DA09B493

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 008/2019/SRP/PMO
CONTRATO Nº: 047/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

EMPRESA: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ: 18.395.252/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões pipa destinados à distribuição de água potável, atendendo demanda Prefeitura Municipal de Orobó – PE.

VALOR: R$ 409.497,23 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 11/07/2020

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1BC6E051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2019 FME

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Chamada Publica Nº 001/2019 – Processo Administrativo Nº 005/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar durante o ano letivo de 2019/2020. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço – **sessão pública dia: 26-07-2019 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 15/07/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:20BDB3D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 0027/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial –SRP - N° 06/2019**
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e fornecimento de materiais destinados a Prefeitura municipal e suas secretarias municipais, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 30/07/2019 as 11:00h
Valor estimado: R$ 223.827,80 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 15 de julho de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6FCE65C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 004/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 04/2019**
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e fornecimento de materiais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 30/07/2019 as 09:00h
Valor estimado: R$ 129.726,60 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 15 de julho de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:84F20CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2019
PROCESSO N° 06/2019 – SRP – N° 04-2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 006/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 004/2019**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não Perecíveis Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Passira e seus respectivos órgãos. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Contrato: n° 035/2019
Empresa Vencedora: **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n° 26.739.555/0001-432
Valor R$ 285.000,50 (duzentos e oitenta e cinco mil reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 1 ao 67

Passira, 15 de julho de 2019.

A) GYNA KARINA BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:480BACA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 008/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 06/2019**
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços Gráficos e fornecimento de materiais destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 30/07/2019 as 13:00h
Valor estimado: R$ 440.269,50 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 15 de julho de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:FA4755D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25 kg), disponibilizadas pela contratada (comodato), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos. O Município de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que em virtude de Impugnação ao Edital por parte da Empresa: **ETERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0002-06**, protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação no dia 15 de julho as 11h09min, decido aceitar parcialmente a Impugnação ao Edital.

Dessa forma o **Item 13.03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** teve algumas alterações.

Será enviado o edital com as devidas alterações para as empresas que já o solicitaram.

Maiores informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 15 de julho de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:56D61247

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/PMP. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 002/2019/PMP. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação em paralelepípedos de diversas vias do município de Pesqueira – PE, em favor da empresa: **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42** com sede à Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872 – Capim Macio – Natal – RN**, com o valor de R$ 1.009.684,80 (Um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, Data da assinatura do Termo de Homologação 15/07/2019 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42** com sede à Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872 – Capim Macio – Natal – RN**, com o valor de R$ 1.009.684,80 (Um milhão, nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).** Data da assinatura do Termo de Adjudicação 15/07/2019. Maiores informações pode ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira, 15/07/2019.

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3C031DEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2019/PMP CONTRATO Nº 039/2018

-Processo Nº 027/2018.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de escolas e creches da rede municipal de ensino do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 039/2018/PMP
-Contratado: TERPAV INCORPORADORA LTDA – EPP

-CNPJ Nº 19.993.011/0001-48
-Valor Contratado: R$ 207.958,66 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
-Termo Aditivo Nº: 003/2019/PMP.
-Prazo inicial: 15 de abril de 2019.
-Valor acrescido: R$ 30.284,52 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 14,56% do valor inicialmente contratado.

Poção - PE, 15 de julho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:923CB7ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 FMS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 03/2019 – CONVITE Nº 02/2019

CONTRATO Nº 003/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 03/2019 – Convite Nº 02/2019 CPL, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde) DESTE MUNICÍPIO. Contratada: **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº. 15.148.561/0001-00, NO Lote 01 com o valor de R$ 46.945,00 (Quarenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). No Lote 02 com o valor de R$ 25.850,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). No Lote 03 com o valor de R$ 29.347,60 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). No Lote 04 com o valor de R$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos reais). E no Lote 05 com o calor de R$ 32.988,00 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência de até 12 (doze) meses.

Primavera, 27 de junho de 2019.

EDSON GERSINO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:AC6716A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 276/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: ADNAHELIO DA SILVA AGRIPINO - ME, CNPJ nº 27.919.857/0001-66. Objeto: A contratação de equipe especializada em serviços de Arbitragem (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica) para Torneios e Campeonatos Esportivos da área Urbana e Rural, como também demais ações programadas no calendário esportivo municipal. Processo Licitatório nº 127/2018. Pregão Presencial nº 086/2018. Valor: R$ 8.615,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 05 de julho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CD8A8122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 264/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO JUNIOR 04657035428, CNPJ nº 24.165.799/0001-34. Objeto: A aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), Uniformes de identificação e materiais para o trabalho de campo dos Agentes de Combate as Endemias. Processo Licitatório nº 032/2019. Pregão Presencial nº 014/2019. Valor: R$ 6.348,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 25 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:5CC7365F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 274/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA RODOVALHO 09911568466, CNPJ nº 29.325.197/0001-10. Objeto: A Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme para os servidores do Matadouro Público através da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Salgueiro. Dispensa de Licitação nº 019/2019. Valor: R$ 1.900,00. Vigência do contrato: 06(seis) meses. Data: 04 de julho de 2019.

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:209A2C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 272/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90. Objeto: A aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório nº 105/2018. Pregão Presencial nº 073/2018. Valor: R$ 257.452,40. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 04 de julho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:299773A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 229/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: CRISTIANO FERNANDO DE SÁ CARVALHO-ME, CNPJ nº 31.095.221/0001-14. Objeto: A contratação dos Serviços de terceiros, pessoa física ou Jurídica, para prestação dos serviços médicos na especialidade – Psiquiatria. Processo Licitatório nº 055/2019. Pregão Presencial nº 032/2019. Valor: R$ 143.100,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 05 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7CAFB79C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 267/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: DANIELA SILVA LEITE – MEI (MIX DE LUXO), CNPJ nº 22.385.120/0001-97. Objeto: A aquisição de camisetas regatas, camisetas manga curtas e camisetas manga longa para atendimento as ações planejadas e/ou apoiadas pela Secretaria de Cultura e Esportes. Processo Licitatório nº 058/2019. Pregão Presencial nº 035/2019. Valor: R$ 741,20. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 28 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:E5AA7171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 271/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ nº 22.536.271/0001-07. Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento de diários escolares. Processo Licitatório nº 014/2019. Pregão Presencial nº 008/2019. Valor: R$ 1.898,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 03 de junho de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:AC489A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 270/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: SALGUEIRO PLAZA HOTEL LTDA - EPP, CNPJ nº 02.783.295/0001-45. Objeto: A contratação de prestação dos serviços de hospedagem e alimentação para a equipe da fundação Altino Ventura e equipe do Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP. Processo Licitatório nº 043/2019. Pregão Presencial nº 022/2019. Valor: R$ 155.600,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 01 de julho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0F86AEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 242/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, CNPJ nº 10.647.227/0001-87. Objeto: A aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Processo Licitatório nº 048/2019. Pregão Presencial nº 026/2019. Valor: R$ 15.587,90. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 18 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:44BC59AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 240/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA, CNPJ nº 10.647.227/0001-87. Objeto: A aquisição de reagentes laboratoriais para atender as necessidades do laboratório Municipal de Análise Clinicas, com previsão de consumo de 12 meses, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste termo de Referência. Processo Licitatório nº 049/2019. Pregão Presencial nº 027/2019. Valor: R$ 12.004,80. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 18 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DE7EF359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA CNPJ:22.536.271/0001-07.Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento de diários escolares. Processo Licitatório:014/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 008/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 1.898,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:01/07/2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7AF6B222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 560/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: HÉLITON MÁRCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO.
Objeto: Contratação de terceiro,pessoa física ou jurídica,para prestação de serviços de assessoria,manutenção,restauração,postagem e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE e na WEB.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 08(oito)meses até o dia 16/02/2020.
Assinatura: 14/06/2019.
Assinam: Luis André Filgueira Sampaio , pela Contratante, e HÉLITON MÁRCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4E1731A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 250/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71

CONTRATADO: DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 08.833.798/0001-64. Objeto: Contrato locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes. Processo Licitatório nº 150/2018. Pregão Presencial nº 103/2018. Valor: R$ 1.200,00. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 18 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:C4C24C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 256/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 08.833.798/0001-64. Objeto: Contrato locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes. Processo Licitatório nº 150/2018. Pregão Presencial nº 103/2018. Valor: R$ 3.600,00. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 19 de junho de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7A0525B3

PREFEITURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Republicação do Processo Licitatório nº 081/2019 – Pregão Presencial n° 048/2019. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Kits de Materiais Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Nova Data de Abertura: 29/07/2019 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 15 de Julho de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BCB3E6D1

PREFEITURA
AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro torna público a apresentação de Recurso Administrativo pela Empresa LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67, na Tomada de Preço nº 004/2019, Processo Licitatório nº 068/2019 cujo objeto é contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Salgueiro-PE. Nesta oportunidade, convoco as demais empresas participantes para apresentação de suas contrarrazões no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Salgueiro/PE, 15 de julho de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:86A7B7BB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 608/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Nojo a servidora **ALEXSANDRA FERREIRA ALVES SANTOS**, Matrícula Nº 116475, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de Junho de 2019, em virtude do falecimento de seu genitor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B46F92CB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 606/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA,** Matrícula nº 127841, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 01/07/2019 à 02/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B6AA843D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 610/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **WATHAENDSON FERREIRA SAMPAIO,** Matrícula nº129810, lotado na Procuradoria Geral deste Município, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15/02/2019 à 16/03/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AE91ED14

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 609/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES,** Matrícula nº 100650, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28/06/2019 à 12/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de Junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D11E5057

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 605/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SILVANA VIRGINIA ROLIM DE FIGUEIREDO,** Matrícula nº 106356, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 10 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9EBFBC37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Revogação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Por ordem do Excelentíssimo Prefeito do Município de Sanharó/PE, o Sr. **Heraldo José Oliveira Almeida,** nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula do STF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento Licitatório acima discriminado, para adequação do edital e termo de referencia, motivado pelo Ofício TC/NEG/GAON N.º 025/2019, conforme termo de revogação anexo aos autos do processo. Tharcysio Cordeiro de Farias Silva – **Pregoeiro**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:0AFDE40F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 025/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 004/2019 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço 004/2019, Processo Licitatório n. 025/2019, referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativo à conclusão das quadras poliesportivas com palco padrão FNDE no Distrito do Socorro e na sede do Município de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 15/07/2019, às 8h30min, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA, sito a Travessa Elsilvan Silva Gomes, n° 21, Bairro – Centro, Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.929/0001-56**, apresentou proposta preço no importe de R$ 227.820,58 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e cinqüenta e oito centavos). Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 15 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5B0A9755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 RESULTADO CERTAME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço 002/2019, Processo Licitatório n. 004/2019, referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à conclusão de unidade básica de saúde na Serra do Inácio, interior do Município de Santa Filomena -PE**, abertura efetuada em 15/07/2019, às 11h30min, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **R & G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA, sito a Travessa Elsilvan Silva Gomes, n° 21, Bairro – Centro, Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.924.929/0001-56**, apresentou proposta preço no importe de R$ 25.461,59 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos). Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 15 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:057A6EBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº049/2019 – PROCESSO Nº027/2019

Contrato nº049/2019 – Processo nº027/2019 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 10/2019 – CPL. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Trio e Banda: ASAS DA AMÉRICA, para 01 (uma) apresentação no dia 03/08/2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Contratado (a): MARCELO BASTOS VALENÇA - ME; CNPJ: 04.681.364/0001-35; Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Vigência: 2:00h (duas horas) para esta apresentação.

São Bento do Una, 12/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:934C0B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA- CONTRATO Nº047/2019 – PROCESSO Nº026/2019 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019 – CPL

Contrato nº047/2019 – Processo nº026/2019 – Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 09/2019 – CPL. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda: HARMONIA DO SAMBA, para 01 (uma) apresentação no dia 02/08/2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município; Contratado (a): H.S. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME; CNPJ: 05.891.545/0001-59; Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Vigência: 1:30h (uma hora e trinta minutos) para esta apresentação.

São Bento do Una, 11/07/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:E046487E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2019; DO PROCESSO 027/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

A C.P.L. Comissão Permanente de Licitação de São Bento do Una – PE; Avisa que na Publicação da Ratificação da Inexigibilidade 010/2019; do Processo 027/2019, publicada no dia 11 de Julho de 2019; **Onde se lê**: 01 (uma) apresentação Musical com o Trio e Banda Asas da América, no dia 02 de Agosto de 2019, durante as festividades da XXII Corrida da Galinha, no Parque Eládio Porfírio de Macedo neste Município**, leia-se:** Dia **03 de Agosto de 2019**.

São Bento do Una, 15 de Julho de 2019.

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D8A4C027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 961/2019

LEI Nº 961 / 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *APÓS submeter à apreciação do Poder Legislativo o referido Projeto de Lei, devidamente aprovado*, **SANCIONA** a lei em epígrafe nos seguintes termos:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, bem como suas autarquias e fundações, poderão, por meio dos respectivos representantes, efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único- Para os efeitos desta lei, consideram-se como representantes legais:

I – do Município, o Chefe do Poder Executivo;

II – das Autarquias e Fundações Públicas, seus respectivos Presidentes ou similares.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos desta lei:

I – a contratação de pessoal para a assistência a situações de calamidade pública;

II - a contratação de pessoal para assistência a emergências em saúde pública, quando o quadro de servidores efetivos não for suficiente para suprir a necessidade;

III - a contratação temporária de pessoal para realização de senso ou pesquisas de natureza estatística para levantamento e cadastramento dos· contribuintes de tributos municipais;

IV – atividades relacionadas a obrigações assumidas pelo Município junto a programas e convênios firmados com outros órgãos governamentais, programas instituídos pelo Governo Federal ou Estadual, implementados mediante acordos ou convênios, especialmente, além de outros, os seguintes:

Programa de Saúde Bucal;

Programa de Saúde Mental/ CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial;

PAC's – Programas de Agentes Comunitários de Saúde;

Agentes de Combate a Endemias;

Programa Saúde da Família (PSF)/ Núcleo de Apoio à saúde da Família - NASF;

Vigilância Sanitária

Pró-jovem;

Programa Paulo Freire;

Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

Centro de Referência de Assistência Social (Cras);

IGD/Bolsa Família;

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;

CREAS;

Outros programas ou ações específicas custeados com repasses voluntários federais ou estaduais;

V- admissão de professor substituto;

VI - substituição de servidor em cargo de provimento efetivo licenciado, afastado ou aposentado, desde que a licença ou afastamento esteja regularmente previsto em Lei;

VII - admissão de professor e profissionais de apoio ao ensino para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições municipais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato do Secretário Municipal de Educação;

VIII – contratação de profissionais especializados necessários à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para órgãos ou entidades já existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas mediante o aproveitamento do quadro de servidores efetivos existente;

IX – substituição de servidor em cargo de provimento efetivo no caso de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento;

X – outras situações em que fique demonstrada a afetação e riscos iminentes à população que possam ser provocados pela descontinuidade do respectivo serviço público.

§ 1º - É proibida a contratação de profissionais para o exercício de funções correspondentes a cargos em relação aos quais existam candidatos aprovados em concurso válido, exceto no caso de substituições eventuais, de que tratam os incisos V e VI ou quando, exclusivamente, pelo período necessário ao procedimento da respectiva nomeação, posse e efetivo exercício.

§ 2º - A contratação de professor substituto de que trata o inciso V do *caput* poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

I - vacância do cargo;

II - afastamento ou licença, na forma da lei; ou

III - nomeação para ocupar cargo de direção de direção, coordenação ou supervisão.

§ 3º - O número total de professores de que trata o inciso V do *caput* não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício no Município.

Art. 3º - O pessoal será contratado pelo Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação da Secretaria em que haja a defasagem de pessoal e necessidade de concretização do serviço público a ser executado pelo Município.

§1 º - A contratação temporária para atender as necessidades decorrentes de Calamidade Pública, durará enquanto persistir os efeitos da calamidade.

§2º As Contratações serão feitas por prazo determinado, inicialmente de 01(um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período, por ato do Chefe do Poder executivo Municipal, e no caso específico, dos Presidentes ou similares das autarquias e Fundações Públicas Municipais.

§ 3° - Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

§ 4 º - As Contratações só poderão ser feitas com observância da dotação Orçamentária específica e mediante prévia autorização da Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Serão encaminhadas Cópias dos Contratos realizados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para as providencias previstas no art. 71, III da Constituição Federal no prazo previsto em lei ou regulamento específico.

Art. 5 º No caso de o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, quando da apreciação dos contratos para fins previsto no art. 71, III da Constituição Federal, decidir pela ilegalidade dos Atos, o Chefe do Poder Executivo Municipal, ou Presidente das Autarquias e Fundações Públicas Municipais respectivamente, tomaram todas as medidas para rescisão do Contrato no prazo de 15 (quinze) dias da Publicação da Decisão no Órgão Oficial, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único - Caso seja interposto Recurso da Decisão do Tribunal de Contas, e a mesma seja recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo respectivamente, os efeitos jurídicos dos Contratos persistirão até que a decisão transite em julgado no âmbito do Tribunal de Contas competente.

Art. 6° - O Chefe do Poder Executivo, ou os Presidentes das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, que agirem na conformidade com o preceituado nesta lei, mesmo que haja Decisão do Tribunal de Contas, negando a concessão do Registro dos Atos de Contratação de Pessoal, não poderão ser responsabilizados civil, penal ou administrativamente, face ao princípio da presunção de legitimidade dos atos administrativos, devendo no caso de rejeição do ato, adotar todas as providências previstas no art. 5° desta lei, sob pena de só assim não agindo, ser responsabilizado na forma legal.

Art. 7° - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta lei serão apuradas mediante processo administrativo, sendo assegurado ao contratado o direito à ampla defesa.

Art. 8º – As Contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação Orçamentária específica e mediante previa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo a execução do Contrato ser supervisionada pelo Secretário Municipal ou órgão equivalente, a que estiver vinculado o contrato.

Parágrafo único – as pessoas contratadas serão lotadas nas Secretarias Municipais e demais órgão da Administração Municipal.

Art. 9º – O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á sem direito a indenização nos seguintes casos:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do Contratado;

III – por determinação da Autoridade Competente, no caso de comprovada desídia do Contrato;

IV - Pela rescisão do contrato, por iniciativa da Autoridade Competente, quando decorrer a verificação de conveniência administrativa.

Art. 10 - São requisitos para a contratação por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público:

I - Solicitação de Secretário Municipal, verificada a inexistência de servidores do quadro efetivo em número suficiente para atender a demanda dos serviços administrativos a serem prestados à população, bem como a execução de programas oriundos de órgãos da União, do Estado ou do próprio do Município.

II – A confirmação de qualquer das hipóteses elencadas no art. 3º desta Lei.

Art. 11 – O contrato será rescindido pela administração pública quando for verificado e reconhecido pela autoridade competente, a cessão da excepcionalidade do interesse público.

Art. 12 – Poderá o Chefe do Poder executivo Municipal editar Decreto dispondo sobre normas necessárias para a aplicação da presente lei.

Art. 13 – As situações de emergência ou de calamidade pública serão reconhecidas e declaradas por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 – As situações previstas no art. 2º desta lei, são consideradas de Excepcional Interesse Público e também, imprescindíveis à manutenção da prestação dos serviços Públicos Municipais.

Art. 15 - A remuneração das pessoas contratadas com base na presente lei, com exceção dos programas implantados no Município e oriundos de órgãos da União ou do Estado, ou do próprio Município não poderão ultrapassar a remuneração paga aos servidores municipais que exerçam funções iguais ou assemelhadas.

§ 1º - O valor fixado em contrato poderá ser previsto na forma de remuneração, auxílio-transporte e auxílio-alimentação, sendo estes dois últimos em relação aos profissionais residentes em outros Municípios, respeitado a igualdade no valor bruto recebido pelos demais profissionais residentes na municipalidade.

§ 2º - Fica autorizada a abertura de créditos orçamentários suficientes ao custeio dos valores de auxílio-transporte e auxílio-alimentação, os quais possuem natureza jurídica de verba indenizatória.

§3º - Os contratos atualmente vigentes, com o propósito de adequação ao que dispõe o § 1º deste artigo, poderão ser objeto de termo aditivo a fim de redistribuir a composição remuneratória dos respectivos contratos, sem que implique em acréscimo no valor bruto recebido.

Art. 16 - As pessoas contratadas sob a égide da presente lei, contribuirão para o Regime Geral da Previdência Social, por meio do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 17- As despesas decorrente da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento que estiver em vigor e nos recursos provenientes de convênios ou programas da União ou do Estado, implantados no Município no curso do exercício Financeiro.

Art. 18 – Os Contratos realizados para execução de Programas de órgão da União, Estado e do Próprio Município, terão eficácia jurídica enquanto durar o Programa, podendo a qualquer tempo ser rescindido a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Poderá a qualquer tempo, de acordo com conveniência da administração pública ser rescindido qualquer contrato firmado com fundamento nesta lei.

§ 2º No caso rescisão contratual pelo Chefe do Poder Executivo, esta poderá realizar novo contrato para suprir a necessidade existente com o advento da rescisão.

Art. 19 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande, 07 de junho de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5B1969F7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 962/2019

LEI Nº 962 / 2019

EMENTA: Define o valor dos débitos ou obrigações considerados de "pequeno valor", oriundos de sentenças judiciárias transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §§º 3º e 4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 62 de 09 de dezembro de 2009 e revoga a Lei Municipal nº 934/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes, *após submetera apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, devidamente aprovada*, **SANCIONA**a lei em epigrafe:

Art. 1º Fica definido como de "Pequeno Valor", para os fins previstos no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§3º e 4º do art. 1° da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, os débitos ou obrigações da Administração Direta e Indireta do Município de São José da Coroa Grande, oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior a R$5.839,45 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

§ 1º. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º, o pagamento será efetuado por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia do crédito do valor excedente para que possa optar pelo pagamento do saldo sem precatório, na forma prevista no §3º do art. 100 da Constituição Federal, alterado pelos §§ 3º e 4º do art. 1° da Emenda Constitucional nº 62/2009.

§ 2º. O valor fixado no *caput* será automaticamente atualizado, de acordo com os aumentos do valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos processos atualmente em curso, inclusive em fase de execução.

São José da Coroa Grande/PE, 07 de junho de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2C9405D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90 e como contratada **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, sito a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem/Recife-PE, cujo objeto é: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família,**

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata. Valor:**R$ 260.457,60 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:563FB632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **031/2019** – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **013/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: contratada **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, sito a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem/Recife-PE. OBJETO: **Contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata.** Valor total R$ **325.572,00** (**Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais**). Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Carlos Eduardo Azevedo Pereira de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:5A61EFCB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL CEL Nº 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 008/2019. Tomada de Preços Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, NA PRAÇA TEMOLIÃO MARANHÃO, SITUADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** ESPERANÇA CONSTRUÇÕES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 33.315.408/0001-01. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** CASA LIMPA EPS LTDA – CNPJ Nº 12.824.208/0001-04. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 24/07/2019 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços.

Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 15/07/2019

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:E6597C12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - PL CEL Nº 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº: 009/2019. Tomada de Preços Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL PETROLINA CAMPOS, MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA, CNPJ 07.279.603/0001-13. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** CORINTHO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 04.506.139/0001-62. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 24/07/2019 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços.

Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 15/07/2019

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:95EC3D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 (REGISTRO DE PREÇOS).

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descr.: *ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*

- Valor total estimado: R$ 87.060,00 (oitenta e sete mil e sessenta reais).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 26/07/2019; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 15 de julho de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:5644325C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 040/2019. Pregão Eletrônico nº. 004/2019. CPL. Serviços. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, iluminação, som, painel de led, grupo gerador, toldos, wc químicos e camarins, de uso temporário, necessários à realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de Sertânia**.** Valor: R$133.364,95. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/07/2019, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 15 de Julho de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C412578A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2019. Processo Nº: 016/2019. CPL. Serviços. Prestação de Serviços Técnicos especializados, para elaboração de projeto básico para a execução dos serviços de transporte escolar. Fundamentação legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Contratada: JAILSON FLORENTINO DA SILVA CONSTRUCOES E INCORPORACOES & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 12.220.659/0001-32. Valor: R$ 33.000,00.

Sertânia (PE), 15 de Julho de 2019.

VALDILENE GOIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:21F0933B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO/PMT N° 039/2019 – TOMADA DE PREÇOS/PMT Nº 003/2019

A Presidente da CPL do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, torna público que processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na Reforma emergencial das Escolas do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco está CANCELADO, visto a existência de erros na elaboração do projeto básico, descumprindo o art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fundamento na Súmula vinculante 473 do Supremo Tribunal Federal, e que seja tomada as devidas providencias para abertura de novo processo. Maiores informações na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 15 de Julho de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B7B0EABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 007/2019

PROCESSO: 007/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Pregão presencial 007/2019. **NATUREZA DE OBJETO:** Compra **Objeto REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Material, penso e descartável para o Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência em anexo**. VALOR MAXIMO ADIMITIDO: R$ 775.219,80** (Setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 29/07/2019 às 10:00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 08:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga 15 de julho de 2019-

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:ADC33A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 008/2019

PROCESSO: 008/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Pregão presencial 008/2019. **NATUREZA DE OBJETO:** Compra **Objeto REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamento hospitalar, citológico e medicamento da farmácia básica conforme termo de referência em anexo**. VALOR MAXIMO ADIMITIDO: R$ 2.141.653,70** (dois milhões e cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 31/07/2019 às 10:00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 08:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga 15 de julho de 2019-

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:5F6AB45C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 018/2019

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a ACENI BEZERRA DE LIMA, Professora I, Nível III, Classe F, matricula nº 1338, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Esta Portaria vogorará retroativamente a partir de 22 de maio de 2019.ficando revogada a Portaria nº 012/2019.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 13 de julho de 2019

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DC762B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA – PE. **Vigência:** 12 meses. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Venturosa. **Empresa:** EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ nº 29.259.420/0001-79; Valor: R$ 91.654,00;

Venturosa, 08 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:F6D9D63A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 026/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE. **Vigência:** 12 meses. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Venturosa. **Empresa:** FELIPE EUGENIO VIEIRA BEZERRA – ME, CNPJ nº 18.270.129/0001-85; Valor: R$ 327.576,00;

Venturosa, 09 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:AA0FE901

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRASLADO, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE. **Vigência:** 12 meses. **Órgão Gerenciador:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Empresa:** MONICA E MARGARIDA VANDERLEI LTDA – ME; CNPJ: 03.383.273/0001-50; Valor: R$ 112.500,00;

Venturosa, 11 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:81E8F237

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019
Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 021/2019, chamada pública Nº 003/2019, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de MEDICOS e servidores, Para da assistência em saúde nos pontos de apoio na zona rural do município de Venturosa – PE, através do microempreendedor individual**:
ALDEMAR TENÓRIO CAVALCANTI; CNPJ: 27.070.097/0001-65 ; Valor: R$ 29.000,00;
Autorizo a contratação do licitante acima.

Venturosa, 12 de julho de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:2DB8A4D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0010/2019. Serviço. Tipo Maior Lance. Contratações de Instituição Financeira, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento abrangendo todos os servidores e funcionários da administração direta e indireta, autarquias e fundações, ativas (efetivos ou não), estagiários, inativos e pensionistas e qualquer outra pessoa que venha a manter vínculo de remuneração com o Município. Valor: R$160.336,66.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/07/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 15/07/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D18DB6A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. Alteração no valor do Contrato referente Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais do Município de Vertente do Lério. Contratado. M S LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 11.211.110/0001-19. Valor acrescido. R$ 7.668,42. Valor atual do contrato: R$ 287,915,52

Vertente do Lério 27.06.2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:500817E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Item 1: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54, pelo valor de R$36.992,00.

Vertente do Lério, 15/07/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D6CD01DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2018

Primeiro Termo aditivo ao contrato Nº. 029/2018. Relativo ao aditivo de prazo do Contrato. OBJETO: Contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços para confecção de próteses Dentárias realizadas por Protéticos, para atendimento dos usuários do Sistema único de Saúde do Município de Vertente do Lério conforme tabela SUS PORTARIA/MS N° 1.825 DE 24 de Agosto de 2012, Conforme Credenciamento 001/2018. CONTRATADO: SPACO PRO SORRISO LTDA, CNPJ 19.375.909/0001-52. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: 16.07.2019 a 16.07.2020.

Vertente do Lério 15.07.2019.

DENIZE MAQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F6662ABB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna publico o RESULTADO referente ao julgamento do **PROCESSO Nº. 31/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019;** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos da Rua Santo Antônio no Distrito de Borracha e ruas Cícero Ramos Pereira e Projetada do Bloco 2 rural no sítio novo, próximo ao distrito de Borrachas; Pavimentação na Rua Eufrásio Benício da Silva, no Lot. Cromácio Figueredo na sede do município, deste município. **Empresas Habilitadas: MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.308/0001-75; **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.361.671/0001-46; **CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 07.279.603/0001-13. **Empresas Inabilitadas: RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº. 30.445.599/0001-38, por deixar de apresentar documentação exigida no item 8.2.5 do edital; **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.420.484/0001-16, por apresentar documentação exigida no item 8.3.5 do edital, sem registro no órgão competente. Diante ao julgamento proferido abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assim querendo os licitantes apresentem recursos, conforme preceitua o art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vicência/PE, 15 de julho de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:1F4B7AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna publico o RESULTADO referente ao julgamento do **PROCESSO Nº. 32/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019;** cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio graníticos de diversas ruas no loteamento Nova Vicência 03 (Rua José de Melo, Maria José de Andrade, Regina Inácia Tavares e Josefa Dornelas de Araújo), Zona Urbana do município de Vicência/PE, conforme projetos básicos e termo de referência.**

Empresas Habilitadas: MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.308/0001-75; **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.361.671/0001-46; **CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 07.279.603/0001-13; **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.361.671/0001-46; **AC QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.277.087/0001-44;

Empresa habilitada com restrição quanto apresentação de certidão exigida conforme item 8.2.5 do edital fora do prazo de validade: **RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº. 30.445.599/0001-38;

Empresa Inabilitada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.420.484/0001-16, por apresentar documentação exigida no item 8.3.5 sem registro no órgão competente.

Diante ao julgamento proferido abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assim querendo os licitantes apresentem os recursos,

conforme preceitua o art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vicência/PE, 15 de julho de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:890FF921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Vicência PE, por meio da CPL, torna publico o RESULTADO referente ao julgamento do **PROCESSO Nº. 33/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019;** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de requalificação da Praça Deoclides de Andrade Lima (praça do fórum) sede do município, conforme projeto básico e termo de referência. **Empresa Inabilitada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.420.484/0001-16, por apresentar documentação exigida no item 8.3.5 sem registro no órgão competente.

Diante ao julgamento proferido abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assim querendo os licitantes apresentem os recursos, conforme preceitua o art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vicência/PE, 15 de julho de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:795BFF88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Processo Nº: 057/2019 – Pregão Presencial Nº 018/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa **WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 15 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:96F504FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – AVISO DE RESULTADO

Processo Nº: 040/2019 – Pregão Presencial Nº 017/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em reunião realizada em 10 de julho de 2019, foram declaradas habilitadas as empresas COMERCIAL ANDRADE – JULLIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA para o item 27; C C PRATES COMERCIO E SERVICOS – ME para os itens 21, 25, 26 e 28; DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI para os itens 4, 5, 6, 7, 17, 18, 19, 22, 29 e 30; e PEREIRA E ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11 ,12, 13, 14, 15, 16, 20, 23 e 24, por ter atendido todas as exigências editalícias e inabilitadas as empresas: ABIMAEL E SILVA EIRELI ME por descumprir os itens 8.2 "c", 8.3 "j", 8.4 "a", 8.4 "c" do edital; a empresa JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME - A CARIOCA, por descumprir os itens 8.4 "a" e 8.3 "j" do edital e a empresa D G ALVES COMERCIO E SERVIÇO – ME por descumprir o item 8.3 "b" do edital. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo estipulado para apresentação das amostras, conforme item 17.7.2 do Termo do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:0B77E2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 004/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **17 de julho de 2019 às 12h00**, **reunião para dar continuidade** (analise do parecer das amostras) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Aquisição de barracas para implantação de Feiras Livres nos barros: Água Branca, Maués e Lídia Queiroz apara atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Vitória de Santo Antão -PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:312F1A43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 039/2019 – Pregão Presencial Nº 016/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **17 de julho de 2019 às 11h00**, **reunião para dar continuidade** (analise do parecer das amostras) ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Aquisição de fardamento operacional,

acessórios e EPI destinados para a Guarda Municipal da Prefeitura Municipal do Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CFAB13CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO Nº: 00010/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2019. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus diversos Programas, deste Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9- 10- 11- 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19- 20- 21- 22- 23- 24- 25- 26- 27- 28: I FRANCISCO DOS ANJOS JUNIOR CNPJ: 27.572.328/0001- 39. PELO VALOR DE R$ 119.020,00.

Vitória de Santo Antão, 09/07/2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:691CC4D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Processo Nº: 007/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019 Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social e seus diversos Programas. vem por intermédio do presente Comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, ficam convocados os representantes legais das empresas: C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - ME com inscrição no CNPJ sob o nº 24.127.912/0001-97; D DE O BARBOSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.164/0001-86; DANILO S DA SILVA ROCCO inscrita no CNPJ sob o nº 20.916.073/0001-35; J. I. DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 29.393.004/0001-69; J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ sob o nº 19.894.768/0001-84; JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 29.100.463/0001-07; NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.966.163/0001-29; e V R RODRIGUES DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 19.977.568/0001-95. para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.
Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 10 de julho de 2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:527B4D17

GOVERNO MUNICIPAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 002/2019 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO do Edital 001/2019 – Inclui novos cargos e dá outras providências**. Maiores informações nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e no site: www.idhtec.org.br. (**Edital 002/2019**).

Vitória de Santo Antão, PE, 15 de julho de 2019.

VALTER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente CGSPS

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:52B61A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 057/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 018/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de toner para impressoras da linha Xerox, com execução parcelada, mediante requisição da secretaria de Administração.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

1 - WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME com inscrição no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38, para os itens 1, 2, 3 e 4;

Item	Valor Unitário	Valor Por extenso
1	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais
2	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais
3	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais
4	R$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de julho de 2019.

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:27272B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DA 2ª REUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PROCESSO Nº 047/2018 - OBJETO: FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA OS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2019 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 26/07/2019 às 10h:00min. Nesta republicação alterou-se o critério de julgamento do certame e o prazo de entrega do material, com o intuito de permitir um maior numero de empresas participantes. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/.

Paulista, 15/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:1706126F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

PROCESSO Nº 057/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE VDRL, SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE DST/AIDS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 29/07/2019 às 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 29/07/2019 às 10h00min – OBS: O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 15/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:ED6F4B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E ESPORTES DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, em favor da empresa **PHC DE ARAÚJO DÉPOSITO DE GÁS E ÁGUA EIRELI**, portador do CNPJ nº 28.759.172/0001-62, situada na Rua C1, nº 65, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-560, o valor total é de **R$ 38.322,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais)**, configurada no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 15 de julho de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:E6B883D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 750 /2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SIRH) o Servidor **GASTÃO CERQUINHA DA FONSECA NETO**, Mat. 14.559, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, contando seus efeitos a partir de 01.02.2019 a 31.01.2020.

A partir de 01.02.2019, fica **SUSPENSO** o cumprimento do estágio probatório do referido Servidor, enquanto perdurar a presente cessão.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8D44343C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°: 00008/2019

Aos 15 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, Município de Belo Jardim - PE, localizada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra - Centro - Belo Jardim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal vigente, Decreto Municipal nº 35, de 20 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Leites Especiais e Suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE e suas unidades vinculadas, conforme itens e especificações no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM - CNPJ nº 10.241.913/0001-53.

VENCEDOR: ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 30.532.007/0001-15						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Alimento para dieta enteral ou oral – Nutricionalmente completo para dieta enteral ou oral, normocalórico e normoprotéico, rico em proteína isolada de soja, isento de lactose, sacarose e glúten, com densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, com fibras. Embalagem adequada ao produto, Em	ENSURE	LATA	235	26,00	6.110,00

	pó, Lata com 400g. Ou similar. EX.: ENSURE -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
13	Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Em pó, Lata de 400g. Ou similar. EX.: GLUCERNA	LUCERNA	LATA	105	40,17	4.217,85
55	Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten Com no mínimo 80% do prazo de validade. LATA COM 400G, ou SIMILAR. Sabor: Morango ou Chocolate. EX.: PEDIASURE. -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PEDIASURE	LATA	460	28,00	12.880,00
TOTAL						23.207,85

VENCEDOR: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES						
CNPJ: 21.510.857/0001-21						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ou similar. Em pó. LATA 400G. Ex.: PREGOMIN PEPTI - COTA PRINCIPAL 75%	PREGOMIN PEPTI 400G/DANONE	LATA	413	145,00	59.885,00
2	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ou similar. Em pó. LATA 400G. Ex.: PREGOMIN PEPTI COTA RESERVADA PARA ME/EPP- 25%	PREGOMIN PEPTI 400G/DANONE	LATA	137	145,00	19.865,00
3	Suplemento alimentar para reeducação alimentar. contém 100% leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose. frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% fos, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. isento de glúten. Em pó Lata com 400g. Ou similar. EX.: NUTREN ACTIVE - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	SUST'UP MAIS 400G/PROIBENE	LATA	320	30,00	9.600,00
4	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80% do prazo de validade. Ou similar .Em pó. Lata com 400g. SEM SABOR. Ex.: FORTINI - COTA PRINCIPAL- 75%	FORTINI EM PÓ SEM SABOS 400G/DANONE	LATA	945	72,00	68.040,00
5	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e idr para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80% do prazo de validade. Ou similar .Em pó. Lata com 400g. SEM SABOR. Ex.: FORTINI- COTA RESERVADA PARA ME/EPP- 25%	FORTINI EM PÓ SEM SABOS 400G/DANONE	LATA	315	72,00	22.680,00
7	Composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Em pó. Lata de 380g. Ou similar. EX.: NINHO ZERO LACTOSE -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	NINHO ZERO LACTOSE 380G/NESTLÉ	LATA	795	14,00	11.130,00
8	Fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de idade. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Em pó, Lata de 400g. Ou similar. EX.: NESTOGENO 1 -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	NESTOGENEO 1 400G/NESTLÉ	LATA	325	13,00	4.225,00
10	Contém O Exclusivo Prebio 3, Uma Combinação De Fibras Solúveis, Óleos Vegetais, Cálcio, Ferro, Zinco E Vitamina C, Acido Fólico e Biotina. Em pó, lata de 400g. Ou similar. EX.: NINHO FASES 3+	NINHO FASES 3 + 400G	LATA	80	11,00	880,00
11	Contribui para ingestão diária de leite e derivados, além de possuir proteínas e ácidos graxos que podem contribuir para uma alimentação equilibrada nesta fase da vida da criança. Rico em Biotina e fonte de cálcio, zinco e vitaminas C, D e E. Não contém Glúten. Em pó, Lata de 400g. Ou similar. EX.: NINHO FASES 1+	NINHO FASES 1 + 400G	LATA	80	11,00	880,00
12	Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Em pó, lata de 400g. Ou similar. EX.: NINHO	NINHO INTEGRAL 400G	LATA	130	13,00	1.690,00
14	Espessante e gelificante para alimentos, contém maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio, em pó POTE com 125g. Ou Similar. EX.: RESOURCE THICKEN UP CLEAR	RESOURCE THIKEN UP CLEAR 125G	LATA	185	105,00	19.425,00
15	Leite desnatado, quantidade reduzida de sódio e não contém açúcar em sua composição. Ideal para quem necessita de cálcio e não pode consumir açúcar e para quem necessita de restrição de sódio. Em pó, Lata de 280g. Ou similar. EX.: MOLICO	MOLICO DESTANATO EM PÓ 280G/NESTLÉ	LATA	185	17,00	3.145,00
19	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. Não Contém Glúten. Em pó, Lata de 400g. Ou similar. EX.: NAN SEM LACTOSE / APTAMIL SEM LACTOSE.	NAN SEM LACTOSE 400G/NESTLÉ	LATA	466	25,00	11.650,00
21	Fórmula infantil com predominância protéica de caseína, é acrescida de óleos vegetais enriquecida com vitaminas, minerais e ferro ideal para crianças a partir do 6 mês de idade. Indicado para a alimentação de lactentes. Em pó, Lata de 400g. Ou similar. EX.: NESTOGENO 2	NESTOGENEO 2 400G/NESTLÉ	LATA	415	13,00	5.395,00
22	Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do CodexAlimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Em pó, Lata com 400g. Ou similar. EX.: APTAMIL 2	APTAMIL 2 400G/DANONE	LATA	130	19,00	2.470,00
23	EX.: APTAMIL 3. LATA 800G	APTAMIL 3 800G/DANONE	LATA	130	37,00	4.810,00
24	Suplemento alimentar – Nutrição oral para risco nutricional ou desnutrição moderada à grave, hipercalórico (2.0 Kcal/ml) e hiperprotéico, com adição de fibras e isento de gluten. Embalagem 1 LITRO. Ou similar. EX.: ISOSOURCE SOYA	ISOSURCE SOYA FIBER 1 LITRO/NESTLÉ	LATA	810	30,00	24.300,00
25	EX.: APTAMIL PRO FUTURA 3 / NAN COMFOR 3 LATA 800G	NAN COMFOR 3 800 G/NESTLÉ	LATA	130	32,00	4.160,00
26	EX.: APTAMIL ACTIVE LATA 400G	APTAMIL ACTIVE 400G/DANONE	LATA	160	50,00	8.000,00
27	EX.: MILNUTRE COMPLETE LATA 400G	MILNUTRE COMPLETE 400G/DANONE	LATA	55	48,00	2.640,00
29	Fórmula infantil a base de PTN isolada de soja a partir de 6 meses. Em pó, Lata 800g. Ou similar. EX.: APTAMIL SOJA / NAN SOY	NAN SOY 800G/NESTLÉ	LATA	85	48,00	4.080,00
33	EX.:SUSTAGEN KIDS	SUPRA SOY 300G/JOSAPAR	LATA	80	14,00	1.120,00
53	EX.: APTAMIL PEPTI LATA 800G-COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP		LATA	150	125,00	18.750,00
54	EX.: NEOCATE-COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP		LATA	185	250,00	46.250,00
TOTAL						355.070,00

VENCEDOR: MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 22.940.455/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Em pó. Lata 800G. Ou similar. EX.: NUTRISON SOYA. -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PLENI NUTRICIUM	LATA	235	64,00	15.040,00

17	Formula infantil com amido pré gelatinizado. alimento espessado para lactentes com regurgitação freqüente e/ou refluxo gastroesofágico. Não contém glúten. Em pó, Lata com 800G. Ou similar. EX.: APTAMIL A.R / NAN A.R	NAN AR NESTLE	LATA	130	33,86	4.401,80
18	EX.: APTAMIL 1 LATA 400G.	NAN COMFOR 1 NESTLE	LATA	105	19,00	1.995,00
20	Alimento para suplementação de nutrição oral, hipercalórico. Cada 1ml fornece 2,0 de Kcal. Ou similar, 200ML Ou similar. EX.: NOVASOURCE RENAL	FRESUBIN DRINK FRESENIUS	LATA	2420	18,00	43.560,00
28	Leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. Em pó, Lata 400g. Ou similar. EX.: MILNUTRI PREMIUM	NESTONUTRI NESTLE	LATA	170	20,00	3.400,00
30	EX.: NUTREN SENIOR	SUSTUP SENIOR PROBENE	LATA	145	43,00	6.235,00
34	EX.: SUPRA SOY 300G	LEVE SOY PROBENE	LATA	160	21,00	3.360,00
35	FRESUBIN ORIGINAL – 1000ML Alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, normo calórico e normo protéico, isento de lactose, sacarose e glúten, liquida, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Ou similar. sistema fechado.	PRESUBIN ORIGINAL FRESENUS	EASYBAG	860	37,00	31.820,00
36	FRESUBIN ORIGINAL FIBRE - 1000ML PADRÃO) dieta enteral easybag de 1000ml alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, normo calórico e normo protéico, isento de lactose, sacarose e glúten, liquida, com densidade calorica de 1,0 kcal/ml, com presença de fibras. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Ou similar Sistema fechado.	FRESUBIN ORIGINAL FRESENIUS	EASYBAG	860	47,00	40.420,00
37	FRESUBIN SOYA FIBRE – 1000ML (PADRÃO) dieta enteral easybag de 1000ml. Alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, normo calórico e normo protéico, rico em proteína isolada de soja, isento de lactose, sacarose e glúten, liquida, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com presença de fibras. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Ou similar. Sistema fechado.	FRESUBIN SOYA FIBER FRESENIUS	EASYBAG	280	40,00	11.200,00
38	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE – 1000ML (PADRÃO) dieta enteral easybag de 1000m alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, normo calórico e hiper protéico, isento de lactose, sacarose e glúten, liquida, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, com presença de fibras. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Ou similar. Sistema fechado.	FRESUBIN 1.2 HP FIBER FRESENIUS	EASYBAG	500	45,00	22.500,00
39	FRESUBIN ENERGY – 1000ML (PADRÃO) dieta enteral easybag de 1000m alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, normo calórico e hiper protéico, isento de lactose, sacarose e glúten, liquida, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, com presença de fibras. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Ou similar. Sistema fechado.	FRESUBIN ENERGY FRESENIUS	EASYBAG	500	40,00	20.000,00
40	FRESUBIN HP ENERGY – 1000ML (PADRÃO) DIETA ENTERAL EASYBAG DE 1000ML. Alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para dieta enteral ou oral, hipercalórico e hiper protéico (mínimo de 20%), isento de lactose, sacarose, glúten e fibras, liquida, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Ou similar. Sistema fechado.	FRESUBIN HP FRESENIUS	EASYBAG	500	50,00	25.000,00
41	FRESUBIN 2 kcal HP FIBRE – 1000ML Suplemento alimentar – nutrição oral para risco nutricional ou desnutrição moderada a grave, hipercalórico (2.0 kcal/ml) e hiper protéico, isento de glúten e de fibras. Ou similar. Sistema fechado.	FRESUBIN HP 2KCAL FRESENIUS	EASYBAG	500	39,00	19.500,00
42	FRESUBIN RECOVAN 500ML Dieta enteral líquida imunomoduladora, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 Kcal/ml) e hiperprotéica, com adição de imunomoduladores (arginina e ômega 3 - EPA e DHA). Com distribuição calórica de 22% de proteína (Caseinato e arginina livre), 48% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de açafrão, óleo de linhaça, Triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose e lactose. Osmolaridade de 270mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500ml. Ou similar.	RECONVAN FRESENIUS	EASYBAG	50	60,00	3.000,00
43	FRESUBIN HEPA 500ML FRESUBIN HEPA 500ML - Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Com distribuição calórica de 12% de proteína (proteína isolada de soja, caseinato, aminoácidos de cadeia ramificada e arginina livre), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 33% de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e Triglicerídeos de Cadeia Média). Com adição de fibras e isenta de sacarose, lactose e glúten Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500ml. Ou similar.	FRESUBIN HEPA FRESENIUS	EASYBAG	60	65,00	3.900,00
44	FRESUBIN LIPID 500 ML FRESUBIN LIPID 500 ML - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), com alto teor de proteína e lipidios e baixo teor de Carboidrato. Com distribuição calórica de 27% de proteína (Caseinato, proteína do soro do leite), 33% de carboidrato (maltodextrina e baixo teor de sacarose) e 40% de lipídio (óleo de açafrão, óleo de girassol de alto teor oléico, Triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de lactose e glúten. Osmolaridade de 340mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500ml. Ou similar.	FRESUBIN LIPID FRESENIUS	EASYBAG	50	65,00	3.250,00
45	FREBINI ORIGINAL 500ML (PEDIATRICA) dieta enteral easybag de1000ml alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para crianças de 01 a 10 anos, normo calórica, normo protéica, líquida. isento de glúten e fibras, liquida, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Sistema fechado. Ou similar.	FRESUBIN ORIGINAL FRESENIUS	EASYBAG	50	67,00	3.350,00
46	PEDIATRIA – FEBRINI ORIGINAL FIBRE 500ML dieta enteral easybag de 500ml alimento para dieta enteral ou oral - nutricionalmente completo, para crianças de 01 a 10 anos, normo calórica, normo protéica, líquida. Isento de glúten, presença de fibras, liquida, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml. Embalagem adequada ao produto, conforme legislação vigente. Sistema fechado. Ou similar	FRESUBIN ORIGINAL FRESENIUS	EASYBAG	100	70,00	7.000,00
47	PEDIATRIA – FEBRINI ENERGY FIBRE 500 ML Indicada para crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica e regularização do trânsito intestinal. é uma dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 3,8% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oléico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Ou similar.	FRESUBIN ENERGY FIBER FRESENIUS	EASYBAG	150	70,00	10.500,00
49	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) e hiper protéico. Com distribuição calórica de 27% de proteína (caseinato e proteína do soro de leite), 33% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e óleo de girassol de alto teor oléico). Ou similar. -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK FRESENIUS	EASYBAG	350	16,00	5.600,00
50	FRESUBIN 2 KCAL FIBRE DRINK 200ML suplemento alimentar – nutrição oral para risco nutricional ou desnutrição moderada a grave, hipercalórico (2.0 kcal/ml) e hiper protéico, com adição de fibras e isento de glúten. Embalagem 200ml. Ou similar -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	FRESUBIN HP 2KCAL FRESENIUS	EASYBAG	350	21,00	7.350,00
51	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK 200 ml Suplemento alimentar – nutrição oral para risco nutricional ou desnutrição leve, hipercalórico (1.5 kcal/ml) e normo protéico, isento de glúten e com adição de fibras. Embalagem 200ml. ou similar-COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	FRESUBIN ENERGY FIBER FRESENIUS	EASYBAG	200	22,00	4.400,00
TOTAL						296.781,80

VENCEDOR: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 97.532.879/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Em pó, Lata de 400g. Ou similar. EX.: NUTREN JÚNIOR	PRODIET	LATA	210	50,00	10.500,00
31	Hiperproteico. Auxilia na manutenção ou no ganho de peso e no tratamento da desnutrição. Terapia nutricional oral completo e balanceado que oferece proteína, energia, fibras e 29 vitaminas e minerais. Lata 350g. Sem sabor. Em pó. Ou similar. Ex.: NUTRIDRINK MAX	VITAFOR	LATA	80	44,00	3.520,00
32	Fórmula especializada para recuperação nutricional, acrescida de Pro 3+: zinco, L-leucina e proteínas. Lata 350g. Sem sabor. Em pó. Ou similar. Ex.: IMMAX	PRODIET	LATA	40	65,00	2.600,00
48	FRESUBIN ENERGY DRINK 200ML Suplemento alimentar – nutrição oral para risco nutricional ou desnutrição leve, hipercalórico (1.5 kcal/ml) e normo protéico, isento de glúten e de fibras. Embalagem 200ml. Ou similar	PRODIET	EASYBAG	350	10,00	3.500,00
52	Módulo de carboidratos, 100% maltodextrina. Fonte de energia primária permite ser acrescido em uma variedade de preparações. Em pó, lata de 400g. EX.: NUTRIN DEXTRIN / CARBOFOR / CARBOCH -COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP	PRODIET	LATA	30	18,00	540,00
TOTAL						20.660,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 30.532.007/0001-15.
Item(s): 9 - 13 - 55.
Valor: R$ 23.207,85.
- FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES.
CNPJ: 21.510.857/0001-21.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 33 - 53 - 54.
Valor: R$ 355.070,00.
- MOURA & MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 22.940.455/0001-20.
Item(s): 6 - 17 - 18 - 20 - 28 - 30 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51.
Valor: R$ 296.781,80.
- SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 97.532.879/0001-54.
Item(s): 16 - 31 - 32 - 48 - 52.
Valor: R$ 20.660,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Jardim.

Belo Jardim - PE, 15 de julho de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:AC7CB0D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
EDITAL 01/20019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O Município de Itapetim -PE, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e

Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de Itapetim -PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada, com disponilidade para atuar nos turno manha e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação na rede municipal e com experiência em formação comprovada, para atuar nos turno manha e tarde, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **15 à 19 de Julho na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Itapetim PE**
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae (anexar Declaração de tempo de experiência na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização -1º ao 3º ano)*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Será criada, Comissão de seleção no Município, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.
7.4. Não poderão concorrer candidatos que não tenham indisponibilidade de horários compatíveis com o programa.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online): 15 a 19 de julho
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 22 de julho
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 23 de julho
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 24 de julho
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 25 de julho

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa:**.** 26 de julho
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 29 de julho
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 30 de julho
10.2.4 Período para interposição de recursos: 31 de julho
10.2.5 Resultado final: 01 de Agosto

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio e no Mural da Secretaria Municipal de Educação por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 3 (três) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Itapetim-PE, 12 de julho de 2019

LUCIANA MARIA PAULINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____E-MAIL:____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM -PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:847A23D2

GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVOS DE UMA REMUME PARA UMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

PADRONIZAÇÃO DAS MEDICAÇÕES MAIS USADAS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO;
REGULAMENTAR AS MEDICAÇÕES QUE PODEM SER FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS DE ACORDO COM A RENAME;
BUSCAR UMA MELHOR TERAPIA MEDICAMENTOSA PARA AS PRINCIPAIS PATOLOGIAS DO MUNICÍPIO;
ESCLARECER AO CONSELHO DE SAÚDE E AOS ORGÃOS PÚBLICOS QUAIS MEDICAÇÕES O MUNICÍPIO TEM POR NORMA FORNECER AO PACIENTE SUS, SENDO ESSES CHAMADOS DE ESSENCIAS;
PODER COMPRAR DE FORMA CLARA E TRANSPARENTE ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (PREGÃO) AS MEDICAÇÕES ABAIXO ANEXADAS POR UM MENOR CUSTO;
BUSCAR UMA MELHOR RASTREABILIDADE E USO RACIONAL, BEM COMO UMA MELHOR BIOQUIVALÊNCIA E BIODISPONIBILIDADE DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS GARANTIDO UMA MAIOR SEGURANÇA AOS PACIENTES;
GARANTIR CERTA QUANTIDADE DE FORNECIMENTO PELA EMPRESA DURANTE UM ANO EM MÉDIA ATÉ A PROXIMA LICITAÇÃO;

ITEM	MEDICAMENTO
1	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO
2	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 120 ML
3	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XAROPE 120
4	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
5	ACICLOVIR 5 % CREME 10 G
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
8	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
9	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL
10	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML
11	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
12	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML
13	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML
14	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
15	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML
16	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA
17	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO
18	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO
19	BENZNIDAZOL 100 MG COMPRIMIDO (ESTADO)
20	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
21	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
22	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO
23	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
24	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
25	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
26	CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML
27	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA
28	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO
29	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
30	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
31	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
32	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G
33	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML
34	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML
35	DEXAMETASONA 0,1% CREME 15 G
36	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO
38	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
39	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO
40	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO
41	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO
42	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
43	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML
44	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML
45	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL, POLETILENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM
46	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL
47	ERITROMICINA, ESTOLATO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML

48	*FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
49	*FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
50	*FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA*
51	*FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
52	*FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO*
53	*GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO*
54	*HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO*
55	*HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO*
56	*HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO*
57	*HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0 A 2,5 % SOLUÇÃO 50 ML(ESTADO)*
58	*IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO*
59	*INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL(ESTADO)*
60	*INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL(ESTADO)*
61	*ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO(ESTADO)*
62	*LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL*
63	*LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO(ESTADO)*
64	*LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO(ESTADO)*
65	*LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML*
66	*LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO*
67	*LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO*
68	*MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML(ESTADO)*
69	*METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO*
70	*METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO*
71	*METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO*
72	*METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML*
73	*METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML*
74	*METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG + 20.000 UI/G CREME VAGINAL 50 G*
75	*METRONIDAZOL 100 MG/G BISNAGA 50 G*
76	*METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO*
77	*MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G*
78	*MONITOR DE GLICEMIA ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 500 TESTES*
79	*NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G*
80	*NICOTINA 14 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO(ESTADO)*
81	*NICOTINA 21 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (ESTADO)*
82	*NICOTINA 7 MG ADESIVO TRANSDÉRMICO (ESTADO)*
83	*NISTATINA 25.000UI/G BISNAGA 60G*
84	*NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO(ESTADO)*
85	*NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML(ESTADO)*
86	*ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML*
87	*OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA*
88	*PARACETAMOL 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 15 ML*
89	*PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO*
90	*PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
91	*PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
92	*PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO*
93	*PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO*
94	*REPELENTE DE INSETOS, REPELÊNCIA CONTRA AEDES AEGYPTI, USO TÓPICO 200ML (ESTADO)*
95	*SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO*
96	*SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES), AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6,0MM DE COMPRIMENTO POR 0,25MM DE DIÂMETRO (31G), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA*
97	*SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO*
98	*SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
99	*SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL*
100	*TALIDOMIDA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL(ESTADO)*
101	*TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR*
102	*TRATAMENTO MULTIBACILAR ADULTO COMPRIMIDO(ESTADO)*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5ED69025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 005/2019

Aos 15 dias do mês de Julho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2009, de 01 de Fevereiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento Parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME						
CNPJ: 23.014.048/0001-54						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP), Recarga em botijões com 13kg, retornável, Vasilhame lacrado e entrega parcelada	LIGUIGÁS	UND	544	68,00	36.992,00
TOTAL						36.992,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M S CAMPOS COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ: 23.014.048/0001-54.
Item(s): 1.
Valor: R$ 36.992,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 15 de Julho de 2019

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:248710CC

